ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AÇÃO SOCIAL:

Vila Jardim recebe hoje Projeto Prefeitura no Bairro

O Projeto Prefeitura no Bairro acontecerá neste sábado, 23 de junho, na EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno, Avenida Getúlio Vargas n.º 636, Bairro Vila Jardim a partir das 9 horas. A ação social, iniciada no governo atual com a proposta de levar estrutura de serviços mais próximos dos cidadãos, vem sendo bem acolhida pelas comunidades.

Página 8.

CALENDÁRIO OFICIAL

Eventos e inaugurações movimentam a cidade de Avaré

Páginas 12 e 13.



TRADIÇÃO

Tradicional Arraiá do Nhô Musa termina amanhã



Começou ontem o tradicional Arraia do Nhô Musa de Avaré, que teve como atração o show da dupla João Marcos & Hernany, da cidade de Piraju. Hoje o show será com Du Vieira e convidados a amanhã, com Vanessa Reis e Fred Corrêa.

As escolas municipais estarão presentes comercializando bebidas e comidas típicas, como quentão e vinho quente, pé de moleque, pipoca, doce de abóbora, arroz doce, paçoca, entre outras guloseimas.

Página 20.

CONVÊNIOS

Avaré formaliza construção da Creche Escola

Página 8.



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DÉ OLIVEIRA Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229 AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIEIRI LUCCHESI Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNĆIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217 COMUNICAÇÃO

GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

EDUCAÇÃO LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

HABITAÇÃÒ

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223 **MEIO AMBIENTE**

RICARDO NOVAES COSTA AURANI Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157 DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

DEFESA DO CONSUMIDOR

MP derruba fim de sacolinhas plásticas em São Paulo

O acordo que acabou com a distribuição de sacolinhas plásticas em estabelecimentos comerciais em São Paulo, como os supermercados, foi suspenso nesta terça-feira, segundo confirmou o Ministério Público do Estado.

O Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo decidiu por unanimidade que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que limitava o direito do consumidor em receber gratuitamente as sacolas plásticas, não é válido e com isso os estabelecimentos devem voltar a distribuir as sacolinhas em cumprimento ao Código de Defesa do Consumidor, segundo o MP.

Segundo o Instituto Socioambiental dos Plásticos (Plastivida), os estabelecimentos comerciais que deixarem de distribuir as sacolas gratuitamente correm

o risco de serem acionados pelos órgãos de defesa do consumidor, mediante denúncia.

Para a Plastivida, "o Conselho Superior do MP entendeu que existe um descompasso muito grande e que o ônus da não distribuição das sacolas plásticas está recaindo apenas sobre os consumidores. Na visão do órgão, essa situação precisa ser revertida o quanto antes", afirmou Jorge Kaimoti Pinto, advogado da entidade.

A petição contra a homologação do TAC foi uma ação movida pela Plastivida, pelo Instituto de Defesa do Consumidor (Idecon) e pelo SOS Consumidor, segundo a Plastivida. De acordo com o MP, uma nota sobre a decisão do Conselho foi divulgada na tarde desta quarta-feira.

Fonte: SOS Consumidor

SEBRAE:

Avaré realizará oficina visando o fortalecimento do empreendedor individual

A Sala do Empreendedor de Avaré, que está instalada junto ao Banco do Povo, na Rua Rio de Janeiro 1.640, realizará nos dias 26 e 28 de junho, a Oficina SEI (SEBRAE Empreendedor Individual), com objetivo de fortalecer os empreendedores individuais em seus negócios. A oficina será realizada na Faculdade Facca/Uniesp (Rua Goiás, 1121), com duração de 3 horas.

No dia 26, acontecem as aulas do SEI Empreender – "Compreenda os princípios de empreendedorismo, descubra sobre o teu potencial empreendedor e aprenda a agir de forma consciente e responsável na tomada de decisões do seu próprio negócio."

No dia 28, acontecem as aulas do SEI Controlar meu Dinheiro – "Aprenda sobre finanças, como controlar o dinheiro da empresa e fluxo de caixa; entenda, a diferença entre o seu dinheiro, e o da empresa e saiba elaborar o controle, diário de entradas e saídas do seu negócio."

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na Rua Rio de Janeiro 1640. Mais informações pelo telefone 3731-2657 e celular 9789-2666.

O Empreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um empreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um Empreendedor Individual legalizado.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilitará a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Além disso, o Empreendedor Individual será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

Pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 32,10 (comércio ou indústria) ou R\$ 36,10 (prestação de serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

Com essas contribuições, o Empreendedor Individual terá acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Ouvidoria Municipal: 3711-2500



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus e medalhas.

Fornecedor : Abreu Martins e Cia Ltda

Empenhos: 4767/2012 Valor: R\$ 13.500,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor : Alaine Maratta ME Empenhos: 6022/2012

Valor : R\$ 70.00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma no campo de futebol do Bairro Bonsucesso e Vila Operaria, reforma do Ginasio de Esportes Tico do Manolo, com construção de campo de malha.

Fornecedor: Atlantica Com. E Serviços Ltda Empenhos: 4757, 4689, 4694/2012

Valor: R\$ 258.171,62 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo.

Fornecedor: Aurea Pedro da Luz Garcia ME

Empenhos: 5929/2012 Valor : R\$ 100,00

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo e fornecimento de peças (Contrapartida).

Fornecedor: Aurea Pedro da Luz Garcia ME

Empenhos: 5927, 6201/2012 Valor: R\$ 210,00

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA **Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veiculo.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenhos: 6028, 6027/2012

Valor: R\$ 745,00

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem iustificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros estocáveis, perecíveis e de padaria

Fornecedor: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP Empenhos: 3204, 3205, 3206, 3208, 3212, 3305/2012

Valor: R\$ 101.237,51 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 10 multifuncionais.

Fornecedor: Color Printer Locação e Comercio de Equip Ltda EPP

Empenhos: 10362/2011 Valor: R\$ 5.599,00

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor: Daniel Gustavo Costa Cruz ME

Empenhos: 6280/2012 Valor : R\$ 380,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME

Empenhos: 4457/2012 Valor: R\$ 16.565.31 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo e fornecimento de peças (Contrapartida).

Fornecedor: Dragão Escapamentos Ltda ME Empenhos: 6036, 6031, 6214, 6035, 6033/2012

Valor: R\$ 1.089,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

> **ROGELIO BARCHETI URREA** Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de panelas de pressão e materiais de cozinha.

Fornecedor: F. J. Santos Suprimentos Ltda Empenhos: 6315, 5833/2012

Valor: R\$ 4.550,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição do I Torneio Aberto de Taguaravi.

Fornecedor : Federação Paulista de Judo

Empenhos: 7461/2012 Valor : R\$ 525.00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte tecnico e licenca de software.

Fornecedor: Fiorilli Soc. Civil Ltda - Software

Empenhos: 4223/2012 Valor: R\$ 29.570.00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

> **ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pratos, colheres e garfos.

Fornecedor: Fitforma Industria e Comercio Confecções Ltda ME

Empenhos: 6072, 6073/2012 Valor: R\$ 33.000,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material p/ confecção de fraldas.

Fornecedor: For All Comercial Distrib. Import. E Export. Ltda Empenhos: 6193/2012

Valor: R\$ 11.484,05 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veiculo (Contrapartida).

Fornecedor: Geraldo A. A. Fusco Empenhos: 5774, 5775/2012 Valor: R\$ 1.535,00

Avaré, 23 de Junho de 2012. **ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo.

Fornecedor: Gonçalves & Vicoli Centro Aut. Ltda ME Empenhos: 6221/2012

Valor: R\$ 400,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem iustificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico e serviço prestado com instalação.

Fornecedor: Gustavo Francisco Sanson ME

Empenhos: 2842, 2843/2012 Valor: R\$ 1.397.40 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de alimentação para a reunião da APRECESP.

Fornecedor: Hotel Peninsula Internacional Ltda

Empenhos: 5656, 5657/2012 Valor: R\$ 6.150,50 Avaré, 23 de Junho de 2012.

> **ROGELIO BARCHETI URREA** Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 25ª medição e reajuste contratual da construção do novo Forum de Avaré (Contrapartida).

Fornecedor: Imprej Engenharia Ltda

Empenhos: 12198/2010 Valor: R\$ 15.159,16 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenhos: 7377, 7271/2012 Valor: R\$ 13.662,56 Avaré, 23 de Junho de 2012.

> **ROGELIO BARCHETI URREA** Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor : lotti Griffe da Carne Ltda

Empenhos: 3126, 3125/2012 Valor: R\$ 63.093,80 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas.

Fornecedor: J. A. Garcia Nassar ME

Empenhos: 7091/2011 Valor: R\$ 2.800,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA **Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME Empenhos: 3511/2012, 11886/2011

Valor : R\$ 11.427,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor: Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos: 6523, 6520, 6289/2012 Valor: R\$ 1.706,90

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

Fornecedor: Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenhos: 6522, 6043, 6042, 6041, 6040, 6225, 6224, 6288/2012

Valor: R\$ 2.256,90

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

Fornecedor: Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP

Empenhos: 6235/2012 Valor: R\$ 198.246,12 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

Fornecedor: Mercalf Diesel Ltda Empenhos: 5791/2012

Valor: R\$ 1.844,68 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de moveis.

Fornecedor: Movetec Ind. Com. De Moveis Ltda EPP

Empenhos: 698, 699, 700/2012 Valor: R\$ 221.134,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda Empenhos: 1917, 3510, 3164/2012, 11884/2011

Valor: R\$ 100.355,83 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressoras. Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis p/ Esc. Ltda

Empenhos: 1943, 1949/2012 Valor : R\$ 364,80

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA **Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Patria Designers Pub. e Prop Ltda

Empenhos: 7272, 7285/2012 Valor: R\$ 3.891,20 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto Viva o Largo São João.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira ME

Empenhos: 10365/2011 Valor : R\$ 3.880,00

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de marmitex.

Fornecedor : Pedro Villen Neto ME

Empenhos: 4680/2012 Valor : R\$ 26.880,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA **Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de de brinquedos - 01 piscina de bolinha, 01 TV com karaoke, cama elástica e touro mecânico.

Fornecedor: Ricardo Filgueiras Gomes

Empenhos: 6308/2012 Valor: R\$ 850,00

Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP Empenhos: 4871, 4872/2012

Valor: R\$ 37.118,95 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de paga-

mentos por se tratar de serviço prestado com camara fria. Fornecedor: Sidney Angelo Vieira Silvestre ME

Empenhos: 7395/2012 Valor: R\$ 460,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida). Fornecedor: T. Da S. Saito Eletrica ME

Empenhos: 6231/2012 Valor: R\$ 355.00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA **Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veiculo (Contrapartida).

Fornecedor : Tecnica Diesel Marson Ltda

Empenhos: 6297, 6296/2012

Valor: R\$ 7.250,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA **Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de ressonância magnética.

Fornecedor: Tomocentro Monte Sinai de Ourinhos Ltda

Empenhos: 1710/2012 Valor: R\$ 3.070,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ervilha e milho verde em lata.

Fornecedor: Tsukahara & Gomes Ltda

Empenhos: 5984/2012 Valor: R\$ 984,00 Avaré, 23 de Junho de 2012

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de uma câmera digital profissional.

Fornecedor: V. S. Dutra Comunicação e Informatica Ltda

Empenhos: 4635/2012 Valor: R\$ 2.045,00 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço com publicação e marketing.

Fornecedor : Versão Br Comunicação e Marketing Ltda EPP

Empenhos: 11882/2011, 1479/2012, 15466/2010 Valor: R\$ 161.967,97 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de sanitários da EMEF Clarindo Macedo.

Fornecedor: Franca Construçoes e Comercio Ltda EPP

Empenhos: 161/2012 Valor: R\$ 26.113,82 Avaré, 23 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA Prefeito Municipal

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e **Desenvolvimento Social** Conselho Municipal do Idoso - CMI

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97 Decreto - 2.159/09

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. Maria Célia Moreira vem por meio deste convocar Conselheiros Titulares e. ou Suplentes do CMI, para reunião Mensal que será realizada no dia 28/06/12 às 09:00 horas na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Rio Grande do Sul. 1750 (fundos). Pauta:

- · Leitura de Ata
- · Outras providencias

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito ou através de nosso e-mail, com Antecedência e-mail:secmunicipais@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei nº 126 de 28/12/1993 conselho.saude@avare.sp.gov.br Estância Turística de Avaré, 20 de Junho de 2012.

CONVOCAÇÃO

Nos servimos da presente para convocar a todos os conselheiros titulares para a reunião ordinária no dia 26/06/2012 (terça-feira) às 18:00, na Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte pauta:

- Apresentação para apreciação e votação da cartilha do Comitê de Investigação de Morte Infantil e Materna;
- * Acompanhamento das receitas e despesas da saúde;
- * Apreciação e Análise das Folhas de Pagamento dos servidores lotados na Secretaria da Saúde;
- * Apreciação e Análise da Prestação de Contas de Convênios e
- * Apreciação e Votação da Prestação de Contas Apresentada pela Santa Casa de Misericórdia referente aos recursos recebidos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para manutenção de custeio e dos plantões de disponibilidade das clínicas conveniadas.

Solicito aos conselheiros que não possam comparecer que encaminhem esta convocação aos suplentes. Atenciosamente.

ÂNGELA MARIA BATISTA LOURENÇO Presidente

NII SON ZANI UCKI NETO Secretário Executivo

Secretaria Municipal de Assistência e **Desenvolvimento Social**

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98

Decreto - nº 2.161/0

RESOLUÇÃO CMAS nº 04, de 21 de junho de 2012.

(Dispõe sobre aprovação de Termo de Aceite) O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do municí-

- pio de Avaré, no uso de suas atribuições legais e: 1. Considerando a oferta do programa de promoção do Acesso ao
- Mundo do Trabalho, cofinanciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social no período de 2012 a 2014 para o Município de Avaré;
- 2. Considerando que o órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré fez o termo de aceite da oferta em 19.06.2012:
- 3. Considerando reunião ordinária do CMAS realizada em 21.06.2012 que deliberou sobre a aprovação do termo de aceite;

RESOLVE

Artigo 1º -APROVAR o termo de aceite para o programa de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria de cofinanciamento do MDS no período de 2012 a 2014 para o Município de Avaré.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2012.

José Marcos Guazzelli Filho Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **RURAL CMDR AVARÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 1ª. 2ª CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -CMDR Avaré, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno. CONVO-CA seus conselheiros para comparecer na 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 2.012, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, centro, Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; 2. Discussão sobre alterações no Regimento Interno (RI), conforme o disposto na Lei 1.574/2.012; 3. Adesão Convênio SEIAA 2.012; Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2.012

> **ROSMARIY BATISTA FOGAÇA** Presidente do CMDR Avaré

Audiência Publica e Reuniões Plano Setorial de Meio Ambiente e Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos.

A gestão, associada aliada às boas práticas, assegura a sustentabilidade econômica da gestão, além de permitir a manutenção de um corpo técnico qualificado, a fixação de metas e compromissos compartilhados entre diversos órgãos e agentes da sociedade local, que permitam o avanço consistente dos resultados a cada período de planejamento. Do quadro aqui apresentado, se conclui o seguinte:

- · Os planos são instrumentos essenciais e primordiais para a eficácia do manejo e gestão dos resíduos sólidos;
- · O Plano Municipal detêm a maior importância dentre àqueles elencados pela Lei n. 12.305/10;
- · O Plano Municipal racionaliza investimentos públicos, garante sustentabilidade econômico-financeira, facilita o cumprimento das obrigações previstas em Lei, desonera a máquina pública, permite a universalização dos serviços prestados com eficácia e participação social, e garante acesso, preferencial, a recursos e incentivos da União.

A Audiência Pública é um instrumento de apoio ao processo decisório, de consulta à sociedade, que pode e deve subsidiar a expedição dos atos administrativos. O principal objetivo das Audiências Públicas é colher subsídios e informações junto à sociedade para matérias em análise, bem como oferecer aos interessados a oportunidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões relativas ao assunto em questão.

Para tanto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estende a toda a população interessada o convite a seguir:

CONVITE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste convidar toda a população para Audiência Pública e Reuniões dos trabalhos do Plano Setorial de Meio Ambiente - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Programação de Reuniões/Audiências

Reunião de Trabalho: 28/06/12 (quinta) 19 hrs - Local: AREA -Rua dos Engenheiros, 26

Reunião de Trabalho: 02/07/12 (segunda) 19 hrs - Local: AREA-Rua dos Engenheiros, 26

Audiência Pública: 12/07/2012 (quinta) 19 hrs - Local: Câmara Municipal - Av. Misael E. Leal, 999

Reunião de Trabalho: 18/07/12 (quarta) 19 hrs - Local: Câmara Municipal – Av. Misael E. Leal, 999

Audiência Pública: 24/07/2012 (terça) 19 hrs - Local: Câmara Municipal - Av. Misael E. Leal. 999

Maiores informações (14) 3711-2559 Ricardo AuraniSecretário Municipal de Meio Ambiente

DEMONSTRATIVOS



1.043.750,70

-2.000,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

Código Orçamentário Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Periodo	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
9.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MU	NICÍPIO DE AVAR	tÉ				
RECEITAS CORRENTES						
12.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	5.208.878,46	1.621.032.21	6.829.910.67	7.132.000.00	95,76%	-302,089,33
12.10.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.295.233,98	804.061,34	3.099.295,32	4.442.000,00	69,77%	-1.342.704.68
12.10.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.295.233,98	804.061,34	3.099.295,32	4.442.000,00	69,77%	-1.342.704.68
12.10.20.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.295.233,98	804.061,34	3.099.295,32	4.442.000,00	69,77%	-1.342.704,68
12.10.29.07.0001 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA						
0037-04,600,0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.129.510,85	389.700,94	1.519.211,79	3.520.000,00	43,16%	-2.000.788.21
12.10.29.07.0002 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL CAMARA						
0038-04,600,0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.369,51	4.643,43	28,012,94	56,000,00	50,02%	-27.987,06
12.10.29.07.0003 CONTR.SERV.ATIVO EM BENEFICIO				2,002,040	20,000	20000
0039-04,600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.996,57	15.834,26	59.830,83	88.000.00	67,99%	-28.169,17
12.10.29.07.0004 CONTR.SERV.ATIVO CIVIL AVAREPREV						201100[11
0040-04.600,0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.174,08	1.516,11	5.690,19	17.000.00	33,47%	-11.309.81
12.10.29.07.0005 RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - PM					00,1170	
0041-04.600,0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.093.581,32	392.045.22	1.485.626.54	755,000,00	196,77%	730.626,54
12.10.29.07.0006 RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIDOR - CM						
0042-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0.00	0.00	5.000.00	0,00%	-5.000.00
12.10.29.09.0001 CONTRIB SERV INATIVO CIVIL	410050		-		0,0070	-2,000,00
0043-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	601,65	321,38	923,03	1.000,00	92,30%	-76,97
13 20 00 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	2.909.879.18	816.678.19	3.726.557,37	2.675.000.00	139,31%	1.051.557.37
13.28.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.909.879,18	816.678.19	3.726.557,37	2.675.000,00	139,31%	1.051.557.37
13.28.10.00.00 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PRE	2.909.879.18	816.678,19	3.726.557.37	2.675.000,00	139,31%	1.051.557.37

1.187,537,34

1.468.750,70

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

19.12.29.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI

13.28.10.00.0001 REMUNERACAO TITULIOS PUB.FEDERAIS 0065-04.600.0000-RECIETA PATRIMONIAL 13.28.10.00.0002 REMUNDE APLICACAO FINANCEIRA 0066-04.600.0000-RECEITA PATRIMONIAL

19.10.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 19.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA 19.12.20.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES

19.22.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19.22.90.00.00 RESTITUIÇÕES

0171-04.600,0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES 72.000.000 RECEITAS CORRENTES. NITRA-ORÇAMENTÁRIAS 1518.51;33 448.778,6 1.967.330,89 7.221.000,00 27,24% 5.253.66 72.100.000 RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 1518.51;33 448.778,6 1.967.330,89 7.221.000,00 27,24% 5.253.66 72.10.200.000 ECONTRIBUÇÕES SOCIAS. NITRA-ORÇAMENTÁRIAS 1518.51;35 448.778,6 1.967.330,99 7.221.000,00 27,24% 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES SOCIAS. NITRA-ORÇAMENTÁRIAS 1518.51;35 448.778,6 1.967.330,99 7.221.000,00 27,24% 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES SOCIAS. NITRA-ORÇAMENTÁRIAS 1518.51;35 448.778,6 1.967.330,99 7.221.000,00 27,24% 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES SOCIAS. NITRA-ORÇAMENTÁRIAS 1518.51;35 448.778,6 1.967.330,99 7.221.000,00 27,24% 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES SOCIAS. NITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.66-64.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.66-64.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.67-04.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.67-04.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.67-04.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.67-04.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.69-04.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.69-04.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.69-04.0000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.69-04.0000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.69-04.0000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.69-04.0000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 121.000.000 DEPÓSITOS 220.0000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 221.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 221.00000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES -BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 221.000000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES - BITRA-ORÇAMENTÁRIAS 221.000000-R	Código Orçamentário Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferenç
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTĀRIAS CORRENTES 720.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1518.551,93 448.778,96 1993.30,99 7.221.00,00 27,24% - 3253.66 721.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUÇIÇÕS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1518.551,93 448.778,96 1993.30,99 7.221.00,00 27,24% - 3253.66 721.02.00.00 CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1518.551,93 448.778,96 1993.30,99 7.221.00,00 27,24% - 5253.66 721.02.00.00 CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1518.551,93 448.778,96 1993.30,99 7.221.00,00 27,24% - 5253.66 721.02.00.00 CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1518.551,93 448.778,96 1993.30,99 7.221.00,00 27,24% - 5253.66 721.02.00.00 CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.551,00 CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 CONTRIBUÇIÇÕS CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 CONTRIBUÇIÇÕS CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 RECEITA DE CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 RECEITA DE CONTRIBUÇIÇÕS SOCIAS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 RECEITA DE CONTRIBUÇIÇÕS - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1218.651,00 RECE	19.22.99.00.0004 RESTITUICOES-DEMAIS RESTITUICOES						
72.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 158.519.3 448.778.96 1967.330.99 7.221.00.00 27.24% - 5.253.66 72.10.00.000 RECEITA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 158.519.3 448.778.96 1967.330.99 7.221.00.00 27.24% - 5.253.66 72.10.00.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 158.519.3 448.778.96 1967.330.99 7.221.00.00 27.24% - 5.253.66 72.10.000.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 158.519.3 448.778.96 1967.330.99 7.221.000.00 27.24% - 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 158.519.3 448.778.96 1967.330.99 7.221.000.00 27.24% - 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.228.51.6 319.154.05 1551.979.21 3.01.00.00 27.24% - 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.228.51.6 319.154.05 1551.979.21 3.01.00.00 27.24% - 5.253.66 72.10.200.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.228.51.6 319.154.05 1551.979.21 3.01.00.00 35.25% - 3.740.00 36.648.000 ARCELTETA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.228.51.6 319.154.05 1551.979.21 3.01.00.00 35.25% - 3.740.00 36.648.000 ARCELTETA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 120.20 19.30 1.000 CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.000 35.92% - 3.720.20 36.000 ARCELTETA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.000 31.939.27 19.590.27 97.500.00 0.000 35.000.00 0.000 35.	0195-04.600,0000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,765,30	292,68	4.057,98	10.000,00	40,58%	-5,942,0
72.100.0000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SINTRA-ORÇAMENTÂRIAS 15185193 448.778,96 1597.330,89 7.221.000,00 272.44 5.253.66 72.200.000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS - BITRA-ORÇAMENTÂRIAS 1518519,33 448.778,96 1597.330,89 7.221.000,00 272.44 5.253.66 72.200.000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS - BITRA-ORÇAMENTÂRIAS 1518519,33 448.778,96 1597.330,89 7.221.000,00 272.44 5.253.66 72.200.000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS - BITRA-ORÇAMENTÂRIAS 1518.519,33 448.778,96 1597.330,89 7.221.000,00 272.44 5.253.66 72.200.000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS - BITRA-ORÇAMENTÂRIAS 1518.519,33 448.778,96 1597.300,89 7.221.000,00 252.84 5.769.000 200.600.000.000.000.000.000.000.000.000.	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES						
\$\ T210000000 CONTRIBUÇÕES SOCIAIS - NITRA-ORÇAMENTÂRIAS 1518.551.93	72.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.518.551,93	448,778,96	1.967.330,89	7.221.000,00	27,24%	-5.253.669,1
72.10.20.00.00 CONTRURUIÇÕES SOCIAIS, INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.518.551,93		1.518.551,93	448.778,96	1.967.330,89	7.221.000,00	27,24%	-5.253.669,1
72.10.29.01.00.01 CONTR PATR SERV ATIVO CIVIL-PM 036-644.000.000-06.ECELTIA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.232.825.16 319.154.05 1.551.979.21 5.301.000,00 25.25% 3.749.02 036-644.000.000-06.ECELTIA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 7.10.29.01.000 1.000-06.000.000-07.000 7.10.29.01.000 1.000-07.0000-07.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.0000 7.10.29.01.00000 7.10.29.01.00000 7.10.29.01.00000 7.10.29.01.00000 7.10.29.01.000000 7.10.29.01.000000 7.10.29.01.000000000000000000000000000000		1.518.551,93	448.778,96	1.967.330,89	7.221.000,00	27,24%	-5.253.669,1
1212 125 150	72.10.20.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.518.551,93	448.778,96	1.967.330,89	7.221.000,00	27,24%	-5.253.669,1
T2.10.29.01.0002 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL.CM 037-04.000.000.000.0000.0000.0000.0000.000	72.10.29.01.0001 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-PM						
0267-04-050 115 0000 RECEITA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 35 054_25 6-95_16 42 019-41 115 000,00 36_54% 77.298 72.10.29 0.1000 CONTRIPATR SERV ATTVO - AVAREPREV 12.10.29 0.1000 CONTRIPATR SERV ATTVO - AVAREPREV 12.10.29 0.15 0001 TERRUÇÃO DO REPORTA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	0266-04.600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.232.825,16	319.154,05	1.551.979,21	5.301.000,00	29,28%	-3.749.020,79
72.10.29.01.0001 CONTR PATR SERV ATIVO - AVAREPREY 0.88-06.00.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 0.000 159.027 159.027 575.000,00 0,00% 473.04 72.10.29.15.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1.02.91.5.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 72.10.29.15.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1.02.91.5.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 72.10.29.15.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1.02.91.5.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 72.10.29.15.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 1.02.00.000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.	72.10.29.01.0002 CONTR.PATR.SERV.ATIVO CIVIL-CM						
7.2 10.29 01.0001 COUNTE-PATR SERV ATIVO - AVAEEREEV 036-04-060 0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 4.72.02 13.0001 RECEITĀ DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 0.00 1.959.27 1.959.27 1.950.000 RECEITĀ DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 7.10.29 1.50001 RECEITĀ DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 0.00 0.00 0.00 0.00 \$500.00 \$45,19% \$45,200 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.000000000 \$10.000000 \$10.0000000000	0267-04 600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.054,25	6.965,16	42.019.41	115.000.00	36.54%	-72.980,59
72.10.29.13 CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORITZAÇÃO DO DÉPICITA TURAIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.00 159.927 159.927 975.00,00 0,00 775.00	72.10.29.01.0003 CONTR PATR SERV ATIVO - AVAREPREV				100000000		
72.10.29.13 CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉPÍCITA ATURALA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0.00 159.027 159.027 975.00,00 0,20% 975.00	0268-04-600.0000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORCAMENTÁRIAS	4.782.63	1,929.61	6.712.24	18 000 00	37 79%	-11.287,76
1999-94 600 0000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS 0,00 1999,27 1999,27 975 000,00 0,00% 473 94	72.10.29.13 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	ATTIARIAL - INTRA-ORCAME		0.174,01	10,900,00	31,2374	-11.207,75
72.10.29.15.0001 RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-PM ©79-04.000000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 245.589,89 118.779,87 364.669,76 807.000,00 45,19% 442.33 72.10.29.15.0003 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 0.70 0,00 0,00 0,00 5,000,00 0,00% 5,000,00 0,00% 5,000,00 0,00% 5,000 RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTĀRIAS 2.11.000.000 PASSIVO CIRCULANTE 2.6671,83 12.292,43 38.644.26 0,00 0,00% 38.64 2.11.10.000.000 PASSIVO CIRCULANTE 2.6671,83 12.292,43 38.644.26 0,00 0,00% 38.64 2.11.10.000.000 PASSIVO CIRCULANTE 2.6671,83 12.292,43 38.644.26 0,00 0,00% 38.64 2.11.11.00.000 POSSIVO CIRCULANTE 2.6671,83 12.292,43 38.644.26 0,00 0,00% 38.64 2.11.11.00.00 POSSIVO CIRCULANTE 3.6671,83 12.292,43 38.644.26 0,00 0,00% 38.64 2.11.11.00.00 PESVIDĒNCIA SOCIAL 1.11.10.00.00 INSS 2.11.11.10.00 PESVIDĒNCIA SOCIAL 1.11.10.00.00 INSS 3.644.60.0000-INSS - PRESTADORES 3.644.60.0000-INSS - PRESTADORES 2.733,56 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 2.11.11.20 0.0001 PENSĀO ALIMENTICIA 2.733,56 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 2.11.11.00.0001 INSSOURO NACIONAL 1.11.00.0001 INSSOURO NACIONAL				1 950 27	975 000 00	0.2084	072 040 73
075-04-0600000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS 245.896,89 118.779,87 364.696,76 807.000,00 45,19% 442.23 72.10.29.15.0003 RECEITA DIVIDA ATUN PATRONAL-CM 075-064.000000-RECEITA DE CONTRIBUÇÕES - INTRA-ORÇAMENTĀRIAS 0,00 0,00 0,00 0,00 5,000,00 0,00% 5,000,00 5,000,00 0,00% 5,000,00 0,00% 5,000,00 0,00% 5,000,00 0,00% 5,000,00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 38.96 20.00 0,00% 20.00 20.0		0,00	tirroya.	(1,500,61)	373,000,00	0,2079	-913,049,13
72.10.29.15.0003 RECEITA DIVIDA ATIVA PATRONAL-CN DETI-OR ADDICONSCREDENTA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS 21.10.00.000 PASSIVO CIRCULANTE 26.671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 21.11.00.000 DEPÓSITIOS 26.671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 21.11.10.00.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL 184,0 61,0 246,40 0,0 0,00 0,00% 24 11.11.20.00.000 INSS 301.404.00.000(INSSPEISTADORES 184,50 61,60 246,40 0,0 0,00 0,00% 3.69 21.11.12.00.0000 PEISAÑO ALIMENTÍCIA 27.33,96 964,94 3.698,90 0,0 0,00 0,00% 3.69 21.11.12.00.00001 PEISAÑO ALIMENTÍCIA 27.33,96 964,94 3.698,90 0,0 0,00 0,00% 3.69 21.11.13.00.00001 PEISAÑO ALIMENTÍCIA 27.33,96 964,94 3.698,90 0,0 0,00 0,00% 16.90 21.11.13.00.00001 PEISAÑO ALIMENTÍCIA 11.495,63 5.412,16 16.907,79 0,0 0,00% 16.90 21.11.13.00.0001 MONOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 301.04.60.00000-PEISAÑO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 301.04.60.0000-SPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS		245 880 80	119 770 97	264 660 76	907 000 00	15 1001	442 220 24
D271-04.600 D000-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS 0,00 0,00 0,00 0,0		277.007,07	110.117,01	304,002,70	807.000,00	42,1970	-442.330,24
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS 2.1.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE 26671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 2.1.1.1.00.00.00 DEPÓSITIOS 26671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 2.1.1.1.00.00.00 DEPÓSITIOS 26671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 2.1.1.1.1.00.00.00 PRÉVIDENCIA SOCIAL 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 38.96 2.1.1.1.1.00.00 PRÉVIDENCIA SOCIAL 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 246 1.1.1.00.00 PRÉVIDENCIA SOCIAL 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 246 1.1.1.00.00 PRÉVIDENCIA SOCIAL 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 2.1.1.1.2.00.00 PRISÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 1.1.2.00.00 PRISÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 2.1.1.1.3.00 DESOURO NACIONAL 11.495,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.90 1.1.3.00 DESOURO NACIONAL 11.495,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.90 2.1.1.1.3.00 DORO I DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRE 2.0.00 DEPRÉSITIADOS 187,00 DEPRESITIADOS 1887,32 5.851,45 17.248,77 0,00 0,00% 17.244 1.1.1.3.00 DEPRESITIADOS		0.00	0.00	0.00	£ 000 00	0.000/	* 000 00
\$21,00,00,000 PASSIVO CIRCULANTE \$26,01,83 \$12,292,43 \$38,964,26 \$0,00 \$0,00% \$38,962,21 \$20,000 \$26,01,83 \$12,292,43 \$38,964,26 \$0,00 \$0,00% \$38,962,21 \$21,11,100,000 DEPOSITIOS CONSIGNAÇÕES \$26,01,83 \$12,292,43 \$38,964,26 \$0,00 \$0,00% \$38,962,26 \$21,11,100,000 PREVIDENCIA SOCIAL \$18,00 \$61,00 \$26,00 \$26,00 \$0,00% \$28,000	92119-1000.000-RECEITA DE CONTRIBUIÇOES-HYRA-ORÇANESYTARIAS	0,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00%	-5,000,00
21.11.00.000 DEPÓSITIOS 26.671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 21.11.100.000 DEPÓSITIOS 26.071,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 21.11.100.000 DEPÓSITIOS 26.071,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 21.11.100 00 PERVIDÊNCIA SOCIAL 184,30 61,60 246,40 0,00 0,00% 24.11.100 0.000 DEPÓSITIOS PERSONADORES 184,30 61,60 246,40 0,00 0,00% 24.11.11.200,0001 DESS 901,404,600,0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 21.11.12.000,0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 21.11.12.000,0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 21.11.13.00 0.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 14.95,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.90 21.11.13.00,0001 IMOPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,600,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 500.046,000,000-PENSTO SOBRE A RENDA R	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
2.11.10.00.00 DEPÓSITIOS 26.61,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 33.96 2.11.11.00.00 CONSIGNAÇÕES 26.01,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 2.11.11.10.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL 184,30 61,60 246,40 0,00 0,00% 24. 11.11.02.00.0001 INSS 501.404.600.0000-INSS - PERSTADORES 184,30 61,60 246,40 0,00 0,00% 24. 2.11.12.00.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 11.11.20.00.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 11.11.20.00.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 1.690 2.11.13.00.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 11.495,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.90 11.13.00.0001 MOPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 501.04.600.0000-DEPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	26.671.83	12 292 43	38 964 26	0.00	0.00%	38.964.26
21.11.10.00 CONSIGNAÇÕES 26.671,83 12.292,43 38.964,26 0,00 0,00% 38.96 21.11.10 00 PREVIDÊNCIA SOCIAL 184,00 61,60 246,40 0,00 0,00% 24. 11.11.10 00.0001 INSS 3014-04.00 000-DRSS-PRESTADORES 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 2.8 21.11.12 00.0001 PRESTÂDENCIS 21.11.12 00.0001 PRESTÂD ALIMENTICIA 2.733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 21.11.12 00.0001 PRESTÂD ALIMENTICIA 2.733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 21.11.12 00.0001 PRESTÂD ALIMENTICIA 2.733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.69 21.11.13 00.0001 PROSTÂD ALIMENTICIA 11.10 00.0001 PROSTÂD	2.1.1.0.0.00.00 DEPÓSITOS	26.671,83	12.292,43	38.964.26			38.964,26
21.11.10.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 2.04 11.10.20.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 2.04 11.10.20.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 2.04 11.12.00.00 PREUDENCIA 184,80 61,60 246,40 0,00 0,00% 3.60 11.12.00.00 PRESÃO ALIMENTICIA 2733,96 964,94 3,698,90 0,00 0,00% 3.60 11.12.00.00 PRESÃO ALIMENTICIA 2733,96 964,94 3,698,90 0,00 0,00% 3.60 11.13.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,80 184,80 184,90 0,00 0,00% 16,90 11.13.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,90 184,90 184,90 0,00 0,00% 16,90 11.13.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,90 184,90 184,90 0,00 0,00% 16,90 11.13.00 PREUDENCIA SOCIAL 184,90 184,	2.1.1.1.0.00.00 CONSIGNAÇÕES	26.671,83	12.292,43	38.964,26			38.964,26
11.11.02.00.0001 INSS 184,80	2.1.1.1.1.00.00 PREVIDÊNCIA SOCIAL	184,80	61,60	246,40			246,40
2.1.1.1.2.00.00 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.733.96 964.94 3.698.90 0,00 0,00% 3.69 11.12.00.00.001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.733.96 964.94 3.698.90 0,00 0,00% 3.69 2.1.1.1.3.00.0 TENDRO NACIONAL 11.495.63 5.412.16 16.907.79 0,00 0,00% 16.90 11.3.91.0.0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 5010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 11.495.63 5.412.16 16.907.79 0,00 0,00% 16.90 2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	11.11.02.00.0001 INSS						
11.12.00.00.0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA \$011-04.600.0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA \$011-04.600.0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.698 2.1.1.1.30 0.0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$101-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$11.800.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$1	5014-04.600.0000-INSS - PRESTADORES	184,80	61,60	246,40	0,00	0,00%	246,40
11.12 00.00 0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA \$11.12 00.00 0001 PENSÃO ALIMENTÍCIA \$11.13 00 00001 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.698 2.1.1.13 00 00 TESOURO NACIONAL 11.405,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.90 11.13 01.00 0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF \$10.00 4.600 10000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 21.1.1.18 00.00 EMPRÉSTIMOS 11.80 00 EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	2 1 1 1 2 00 00 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2 722 06	064.04	2 609 00	0.00	0.004/	2 (00.00
\$11.40 600 0000-PENSÃO ALIMENTÍCIA 2.733,96 964,94 3.698,90 0,00 0,00% 3.698,90 0,00 0,00% 16.900		2.155,70	204,24	3.076,90	0,00	0,00%	3.098,90
2.1.1.1.3.00.00 TESOURO NACIONAL 11.495,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.900 11.13.01.00.0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 5016-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 11.495,63 5.412,16 16.907,79 0,00 0,00% 16.900 2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS 11.897,32 5.851,45 17.748,77 0,00 0,00% 17.74		2 722 06	0/101				
11.13.01.00.0001 IMPOSTO SORRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 5016-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 11.495,63 5.412,16 16:907,29 0,00 0,00% 16:90 2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS 11.897,32 5.851,45 17.748,77 0,00 0,00% 17.74 11.18.00.00.0001 EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	3011-04.000.0000-PENSAO ALIMENTICIA	2.133,96	964,94	3.698,90	0,00	0,00%	3.698,90
\$010-04.600.0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 11.495,63 5.412.16 16.907,79 0,00 0,00% 16.90 2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS 11.897,32 5.851,45 17.748,77 0,00 0,00% 17.74	2.1.1.1.3.00.00 TESOURO NACIONAL	11.495,63	5.412,16	16.907,79	0,00	0,00%	16.907,79
2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS 11.897,32 5.851,45 17.748,77 0,00 0,00% 17.74 11.18.00.00.0001 EMPRÉSTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS 11.00 0.00 <t< td=""><td>11.13.01.00.0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	11.13.01.00.0001 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF						
11.18.00.00.0001 EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	5010-04,600,0000-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11.495,63	5.412,16	16.907,79	0,00	0,00%	16.907,79
11.18.00.00.0001 EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONARIOS	2.1.1.1.8.00.00 EMPRÉSTIMOS	11 897 32	5.851.45	17 748 77	0.00	0.0000	17.748.77
		11.071,32	3.031,93	17.790,77	0,00	0,0076	17.748,77
		11 002 22	2021.45		4.44		17.748.77

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ BALANCETE ANALITICO DA RECEITA

idigo Orçamentário Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
11.18.00.00.0002 EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL						
5002-04.600.0000-EMPRESTIMOS - CONVENIO BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0003 EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL						
5003-04.600.0000-EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0004 EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A						
5004-04.600,0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO BANCO ABN AMRO REAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0005 EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A						
5005-04.600 0000-EMPRESTIMOS- CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0006 EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER BANESPA S/A ASSOC. DE						
5006-04.600.0000-EMPRESTIMOS BCO SANTANDER S/A ASSOC.DE FUNCIONÁR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0007 EMPRESTIMOS-BANCO PAULISTA S/A						
5007-04.600.0000-EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0008 EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC						
5012-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - CONSIGNADO EM FOLHA CONV. BANCO ABC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0009 EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A						
5013-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - BCO ABC BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
11.18.00.00.0010 EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A						
5020-04.600.0000-EMPRÉSTIMOS - Banco GE Capital S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0
2.1.1.1.9.00.00 DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	360.12	2,28	362.40	0,00	0.00%	362,4
11.19.99.00.0003 ISS						
5021-04.600,0000-ISS	6,84	2,28	9,12	0,00	0,00%	9,1
11.19.99.00.0006 Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios						
5017-04 600 0000-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con	353,28	0,00	353,28	0.00	0.00%	353,2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

Código Orçamentário Histórico	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
Total das Receitas Correntes	5.208,878,46	1.621.032,21	6.829.910,67	7.132.000,00	95,76%	-302.089,33
Total das Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receltas Correntes - Intra-Orçamentárias	1.518.551,93	448.778,96	1.967.330,89	7.221.000,00	27,24%	-5.253.669,11
Total das Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentárias - Bruto(Sem Descontar as Contas Redutoras) (a)	6.727.430,39	2.069.811,17	8.797.241,56	14.353.000,00	61,29%	-5.555.758,44
Deduções das Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total das Receitas Orçamentarias - Líquido (Descontando as Contas Redutoras) (b)	6.727.430,39	2.069,811,17	8.797.241,56	14.353.000,00	61,29%	-5.555.758,44
Receitas de Interferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total de (a) + Interferências	6,727,430,39	2.069.811,17	8.797.241,56	14.353,000,00	61,29%	-5.555.758,44
Total de (b) + Interferências	6.727.430,39	2.069.811,17	8.797.241,56	14.353.000,00	61,29%	-5.555.758,44
Receitas Extra-Orçamentárias	26.671,83	12.292,43	38.964,26	0,00	0,00%	38.964,26
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	6,754.102,22	2.082.103,60	8.836.205,82	14.353.000,00	61,56%	-5.516.794,18

19.00.00-04:600.0000-00000000129798-Banco do Brasil	168,07
19.00.00-04.600.0000-00000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	188.235,41
19.00.00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	14.661.336,22
19.00.00-04.600.0000-0000003004112-BANCO DO BRASIL SA NC CONTA APLICAÇÃO	6.317.369,01
19.00.00-04.600.0000-000000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	222.774,50
19.00.00-04.600.0000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.390.499,21
19.00,00-04,600,0000-003004112-INST PREIDENCIA S P MUN	2.436.729,60
19.00.00-04.600.0000-3004112-BANCO DO BRASIL. S/A - C A - NC - FUNDO 70	2.369.605,78
19.01.01-04.600.0000-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	435,41
TOTAL DOS SALDOS FINANCEIROS DE RALANCO (do exercício enterior)	20 607 162 21

TOTAL GERAL DAS RECEITAS (+) SALDO DE BALANÇO DAS CONTAS BANCÁRIAS 37.423.359,03

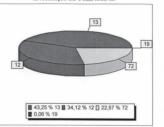


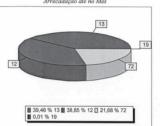
Recurso - Fixo - Variavel Descrição	Arrec. Anter.	Arrec.Período	Arrec. no Ano	Previsão	Perc.	Diferença
04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	6.754.102,22	2.082.103,60	8.836.205,82	14.353.000,00	61,56%	-5.516.794,18
600.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.754.102,22	2.082.103,60	8.836.205,82	14.353.000,00	61,56%	-5.516.794,18
600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.754.102,22	2.082.103,60	8.836,205,82	14.353.000,00	61,56%	-5.516.794,18
TOTAIS DO RESUMO	6.754.102,22	2.082.103,60	8.836.205,82	14.353.000,00	61,56%	-5.516.794,18

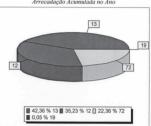
VISÕES GRAFICAS DAS 10 MAIORES ARRECADAÇÕES

Totalização das Receitas Orçamentárias Brutas por Fontes, não computadas as Deduções.

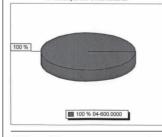
cadação até o Mês Anterior

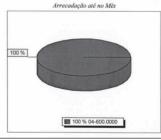






Totalização das Receitas Orçamentárias Brutas por Recursos e Aplicação, não computadas as Deduções. Arrecadação até o Mês Anterior







INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

1	9.	01	.00	-	INSTITUT	TO DE	PREV	IDENCIA	DOS	SEF
1	9.	01	.01		DIVISÃO	EXEC	UTIVA	FINANC	EIRA	

.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚ .00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚ .01 - DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA						
1533-09.122.4008.1.033-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	EDMANIENTE		20.000.00	20.000,00	0.00	0.
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	ERMANENIE		0.00	0.00	0,00	0,0
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0
1534-09.122.4008.2.162-3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS I	FIXAS - PESSOAL CIVIL	700	157.000,00	157.000,00	0,00	14.181,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			14.181,72	0,00	0,00	55.154,
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RIPS	0,00	0,00	55.154,36	55.154,36	101.845,64	0,
1535-09.122.4008 2.162-3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTI	RA-ORÇAMENTÂRIO		26.000,00	26.000,00	0,00	1.929,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			1.929,61	0,00	0,00	8,540,
WWW. ALCOHOL PROFILE DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVI	0,00	0,00	8.540,46	8.540,46	17.459,54	0,
1536-09.122.4008.2.162-3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	20.000,00	0,00	483,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			483,67	130,16	0,00	5.404,
WWW. WORLD IN THE THE TENENCE SOCIAL - KEYS	0,00	0,00	5.404,57	5.648,73	14,351,27	244,
1537-09.122.4008.2.162-3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM I	OCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	837
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			837,49	837,49	0,00	5.485,
VVVVVVVILLED FIRST HILL THE	0,00	0,00	5.485,59	5.485,59	4.514,41	0,
1538-09.122.4008.2.162-3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			50.000,00	50,000,00	0,00	1.510,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 600 0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			1.510,00	1.510,00	0,00	6.330,
	0,00	0,00	6.330,00	6.890,00	43.110,00	560,
1539-09.122.4008.2.162-3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF	ROS - PESSOA FÍSICA		50,000,00	50.000,00	0,00	5.282
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600 0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			5,282,00	5.282,00	0,00	18.306,
SOURCE IN THE PERSON IN THE PE	0,00	0,00	18,306,87	18.306,87	31.693,13	0,
1540-09.122.4008.2.162-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF	ROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	90.000,00	0,00	10.475,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			10.475,11	10.867,64	0,00	41.352,
SOURCE INDIVIDUAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF	0,00	0,00	41.366,39	42.546,39	47.453,61	1.193,
1541-09.122.4008.2.162-3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E C	CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00	0,00	112,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			112,00	112,00	0,00	224,
	0,00	0,00	224,00	224,00	776,00	0,
1542-09.122.4008.2.162-3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00	0,00	0,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,

Abacus



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesi Recurso	a		Orçado	Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Períod
Necurso	Reservado Periodo	Reservado Ano	Processada Período Processada no Ano	Empenhado Período Empenhado no Ano	Redução no Período Saldo Atual	Pago no Ar Empenhos A Pag
1543-09.122.4008.2.162-4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E P	MATERIAL PERMANENTE		10,000,00	10,000,00	0.00	0
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET. 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			0,00	0.00	0.00	2.810
500.000 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	0,00	0,00	2.810,00	2.810,00	7.190,00	0.
1544-09.122.4008.2.162-4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓ			100.000,00	100.000.00	0,00	0
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			0.00	0,00	0.00	0.
600,0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	PPS 0,00	0,00	0.00	0,00	100.000,00	0
1545-09.122.4008.2.231-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA ILIRÍI	DICA	1,000,00	1.000.00	0.00	0,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.	1	DICA	0,00	0.00		
600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	PPS 0,00	0.00	0.00		0,00	0,
		0,00		0,00	1,000,00	0,
1546-99.999.9999.9.001-9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONT. 04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET.			1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00	0,00	0,00	0,
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,
1547-99.999.9999.9.003-9.9.99.00 - RESERVA DE CONT			9.293.000,00	9.293.000,00	0,00	0,
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET: 600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA	1		0,00	0,00	0,00	0,
600.0001-RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293.000,00	0,
Total d	a Sub Unidade		10.938.000,00	10.938.000,00	0.00	34.811,
19.01.01	- DIVISÃO EXECUTIVA FINANCEIRA		34.811,60	18,739,29	0,00	143.608.
	0,00	0,00	143.622,24	145.606,40	10.792.393,60	1.997,
02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFICIO						
1548-09.272.4008.2.159-3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS			1.195,000,00	1.195.000,00	0,00	116.519.
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET. 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			116.519,54	0,00	0.00	440.357,
THE THE PROPERTY OF THE PROPER	0,00	0,00	440.357,64	440.357,64	754.642,36	0,
1549-09.272.4008.2.160-3.1.90.03.00 - PENSÕES			360,000,00	360,000.00	0.00	27.696
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET. 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			27,696,58	0.00	0.00	110.786.
SOUND THO RIO DE TRETIDENCIA SOCIAL - K	0,00	0,00	110.786,32	110.786,32	249.213,68	0,
1550-09.272.4008.2.161-3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIO			1.600.000,00	1,600,000,00	0,00	175.937.
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET. 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			175.937,89	31.116,51	0.00	673,640
ALOUND PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	0,00	0,00	673.640,09	673.640,09	926.359,91	0,5,640,
1551-09.272.4008.2.161-3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA			260,000,00	260.000,00	0,00	0.
04-RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 600.0000-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R			0,00	0,00	0.00	25.763.
The state of the s	0.00	0.00	25.763.18	25,763,18	234 236.82	0



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Ficha - Funcional Programática - Nati	ureza da Despesa	Orçado	Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período	
Recurso			Processada Período	Empenhado Período	Redução no Período	Pago no Ano
53.53	Reservado Período	Reservado Ano	Processada no Ano	Empenhado no Ano	Saldo Atual	Empenhos A Pagar
	Total da Sub Unidade		3.415.000,00	3.415.000,00	0,00	320.154,01
	19.01.02 - DIVISÃO EXECUTIVA DE BENEFIC	CIO	320.154,01	31.116,51	0,00	1.250.547,23
	0,00	0,00	1.250.547,23	1.250.547,23	2.164.452,77	0,0
	Total da Unidade		14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	354.965,6
	19.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	S SERVIDORES PÚBLICOS	354.965,61	49.855,80	0,00	1.394.155,97
	0,00	0,00	1.394.169,47	1.396.153,63	12.956.846,37	1.997,66
	Total do Órgão	07.7	14.353.000,00	14.353.000,00	0,00	354.965,61
	19.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	S SERVIDORES PÚBLICOS	354.965,61	49.855,80	0,00	1.394.155,97
	0,00	0,00	1.394.169,47	1.396.153,63	12.956.846,37	1.997,66
	RESUMO: DESPESAS CORRENT	TES	3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	354.965,61
			354,965,61	49.855,80	0,00	1.391.345,97
	0,00	0,00	1.391.359,47	1.393.343,63	2.436.656,37	1.997,66
	RESUMO: DESPESAS DE CAPIT	AL	130.000,00	130.000,00	0.00	0,00
			0,00	0,00	0,00	2.810,00
	0,00	0,00	2.810,00	2.810,00	127.190,00	0,00
	RESUMO: RESERVA DE CONTIN	IGENCIA	10.393.000,00	10.393.000,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	10,393,000,00	0,00
	TOTAL ORCAMENTARIO		14.353,000,00	14.353.000,00	0,00	354.965,6
			354,965,61	49.855,80	0,00	1.394.155,97
	0,00	0,00	1.394.169,47	1,396.153,63	12.956.846,37	1.997,66



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa			Orçado	Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
Recurso			Processada Período	Empenhado Período	Redução no Período	Pago no Ano
	Reservado Período	Reservado Ano	Processada no Ano	Empenhado no Ano	Saldo Atual	Empenhos A Paga
SPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA						
5001-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0001-EMPRESTIMOS - ASS	OCIAÇÃO FUNCIONARIOS		0,00	0,00	0,00	5.851.4
EMPRESTIMOS - ASSOCIAÇÃO FUNCIONAR	IOS		0,00	0,00	0,00	17.748,7
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5002-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0002-EMPRESTIMOS - COI	VENIO BANCO CRUZEIRO	DO SUL	0.00	0,00	0.00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,
	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5003-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0003-EMPRESTIMOS - BAY	NCO DO BRASIL		0,00	0,00	0,00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5004-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0004-EMPRESTIMOS- CON	IVENIO BANCO ABN AMRO	REAL S.A	0.00	0.00	0,00	0,0
			0,00	0.00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5005-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0005-EMPRESTIMOS-CON	IVENIO CAIXA ECONOMIC	A FEDERAL S.A	0,00	0,00	0.00	0,
			0,00	0,00	0,00	0,
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
5006-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0006-EMPRESTIMOS BCO	SANTANDER S/A ASSOC D	E FUNCIONAR	0.00	0.00	0.00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,0
	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,0
		0,00			0,00	0,0
5007-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0007-EMPRESTIMOS- BAN EMPRESTIMOS- BANCO PAULISTA S/A	ICO PAULISTA S/A		0,00	0,00	0,00	0,0
EMPRES LIMOS-BANCO PAULISTA S/A			0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5010-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.3.01.00.0001-IMPOSTO SOBRE A R	ENDA RETIDO NA FONTE	- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5011-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.2.00.00.0001-PENSÃO ALIMENTIC	IÀ		0,00	0,00	0.00	964,
			0.00	0,00	0,00	3.698,
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5012-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0008-EMPRESTIMOS - COI	NSIGNADO EM FOLHA CON	IV. BANCO ABC	0.00	0,00	0,00	0,0
		manageme.	0,00	0,00	0.00	0,0
	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,0



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Ficha - Funcional Programática - Natureza o	da Despesa		Orçado	Autorizada	Suplement, no Periodo	Pago no Período
Recurso	Reservado Período	Reservado Ano	Processada Periodo Processada no Ano	Empenhado Período Empenhado no Ano	Redução no Período Saldo Atual	Pago no Ano Empenhos A Paga
		Neservado Alio	1 Toccasada no Ano	Empermado no raio	Guido Pittori	Emperinos AT aga
5013-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0009-EMPR			0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS - BCO ABC			0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014-99,999,9999,999-2.1.1.1.1.02.00,0001-INSS -	014-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.1.02.00.0001-INSS - PRESTADORES		0,00	0,00	0,00	61,60
			0,00	0,00	0,00	862,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5017-99.999.9999.2.1.1.1.9.99.00.0006-Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Con Sindicato dos servidores Municipais de Avaré - Convenios			0,00	0,00	0,00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5020-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.8.00.00.0010-EMPR	ESTIMOS - Banco GE Capital S/A		0,00	0.00	0.00	0,0
EMPRÉSTIMOS - Banco GE	Capital S/A		0.00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
5021-99.999.9999.9.999-2.1.1.1.9.99.00.0003-ISS			0.00	0,00	0,00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÂRIA	10.1	0,00	0,00	0,00	6.877,9
	,		0,00	0,00	0,00	22.310,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	The state of the					
	TOTAL GERAL DA DESPE	SA	14.353.000,00	14,353,000,00	0,00	361.843,6
			354.965,61	49.855,80	0,00	1.416.466,0
	0,00	0,00	1.394.169,47	1,396,153,63	12.956.846,37	1.997,6

SALDOS BANCÁRIOS	
19.00.00-04.600.0000-00000000129798-Banco do Brasil	258,59
19.00.00-04.600.0000-0000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOVIMENTO	8.123,70
19.00,00-04.600.0000-000000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS	16.859.343,87
19.00.00-04.600.0000-00000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	762.628,86
19.00.00-04.600.0000-00006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.473.801,38
19.00.00-04.611.0000-3004112-BANCO DO BRASIL S/A - C A - NC - FUNDO 70	12.896.310,96
19.01.01-01.600.0002-006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6.425,63



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA - PADRÃO

Ficha - Funcional Programática - Natureza da Despesa	1		Orçado	Autorizada	Suplement. no Período	Pago no Período
Recurso			Processada Periodo	Empenhado Período	Redução no Período	Pago no Ano
	Reservado Período	Reservado Ano	Processada no Ano	Empenhado no Ano	Saldo Atual	Empenhos A Pagar
		Saldos	em Caixa e Bancos para o pro	ximo mês :		36.006.892,99
	TOTAL GERAL					37.423.359,03



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ BOLETIM MENSAL DA TESOURARIA

BOLETIM FINANCEIRO								
Valor	Histórico	Histórico Valor Histórico						
	DESPESAS ORCAMENTARIAS		RECEITAS ORCAMENTARIAS					
336.265,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.061,34	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
18.700,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	816.678,19	RECEITA PATRIMONIAL					
		292,68	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
	DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS		RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS					
1.929,6	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.778,96	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
6.877,9	DESPESA EXTRAORCAMENTARIAS	12.292,43	RECEITAS EXTRAORCAMENTARIAS					
3.823.389,3	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.103.129,36	RETIRADAS BANCÁRIAS					
0,0	SALDO CAIXA MÊS SEGUINTE	0,00	SALDO CAIXA MÊS ANTERIOR					
4.185.232,9	TOTAL	4.185.232,96	TOTAL					

	BOLETIM FINANCEIRO						
Conta	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atua		
CONTA CON	IUM / CONTA MOVIMENTO						
19.00.00.04.600.	000-0000000129798-Banco do Brasil	258,59	102.189,93	102.189,93	258,59		
19,00,00.04,600.0	000-0000003004112-BANCO DO BRASIL S/A - NC BANCO CONTA MOV	466.136,35	1.033.226,99	1,491,239,64	8,123,70		
19.01.01.01.600.0	002-00600000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3,925,27	321.104,32	318,603,96	6.425,63		
Tota	I contas CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	470.320,21	1.456.521,24	1.912.033,53	14.807,92		
CONTA DE A	PLICACAO						
19,00,00,04,600,0							
19.00.00.04.600.0000-00000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II		16.514.974,87	535.464,83	191.095,83	16.859.343,8		
13,00,00,01,000.	000-00000000541271-BANCO ITAU S/A -MERCADO DE CAPITAIS 000-0000000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	16.514.974,87 650.302,63	535,464,83 112,326,23	191.095,83 0,00			
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH					16.859.343,87 762.628,86 5.473.801,38		
19.00.00.04.600.0	000-00000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II	650.302,63	112.326,23	0,00	762.628,86		
19.00.00.04.600.0	000-00000000000022-B.BRASIL FUNDO PROPRIO II 000-000006000000049-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	650.302,63 5.092.947,89	112.326,23 380.853,49	0,00 0,00	762.628,8 5.473.801,3		

AO ANALISAR A DISPONIBILIDADE DESTE RELATORIO, CONSIDERAR A POSSIVEL EXISTENCIA DE COMPROMISSOS A MEDIO E LONGO PRAZO TAL COMO DIVIDA FLUTUANTE, PRECATORIOS E PARCELAMENTOS MAIS O COMPROMETIMENTO DE EMPENHOS ABAIXO DETALHADO.

RESTOS A PAGAR + EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO ATÉ A PRESENTE DATA

EMPENHOS EM ABERT	O DO EXERCICIO	1.997,
TOTAL DE RESTOS A PAGAR + EMPENHOS EM ABERTO	O DO EXERCÍCIO:	1.997,

continua na página 9

Vila Jardim recebe hoje Projeto Prefeitura no Bairro



A ação social já realizou diversos casamentos comunitários

O Projeto Prefeitura no Bairro acontecerá neste sábado, 23 de junho, na EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno, Avenida Getúlio Vargas n.º 636, Bairro Vila Jardim a partir das 9 horas. A ação social, iniciada no governo atual com a proposta de levar estrutura de serviços mais próximos dos cidadãos, vem sendo bem acolhida pelas comunidades.

Até às 17 horas, os diversos setores do Governo Municipal estará atendendo às necessidades do

bairro por meio da facilitação de vários serviços, como expedição de RG e outros documentos, prática de esportes, promoções culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.



Corte de cabelo é um dos serviços oferecidos pelo Projeto

Os servidores municipais vão permanecer à disposição dos moradores para acolher suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará atendimento médico durante o período sem necessidade de agendamentos. Além disso, o projeto Prefeitura no Bairro também oferecerá cortes de cabelo e promoverá brincadeiras.

O projeto é um grande facilitador de serviços por permitir à população a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios da população de forma direta, inclusive a qualquer secretário ou mesmo ao próprio prefeito, que se faz presente durante todo o evento.

CONVÊNIOS:

Avaré conquista ônibus escolar e formaliza construção da Creche Escola

Na última quinta-feira, 21, representantes do Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, visitaram o palácio dos Bandeirantes para acompanhar a cerimônia de assinatura de convênios que garantiu para o município a aquisição de mais um Ônibus Escolar de 44 lugares.

Na ocasião, também foram entregues a documentação que formaliza a

construção de uma Creche Escola no município, conquistada através da assinatura de um convênio na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Cada unidade (obras e equipamento) custa em média R\$ 1 milhão e tem capacidade de atendimento de 70 a 150 crianças. A contrapartida do município é oferecer terreno plano de sua propriedade, com 2 mil metros quadra-

dos, abastecido de rede de água, esgoto, energia, telefonia e divisas muradas.

O Creche Escola, lançado em setembro de 2011, é uma parceria das Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social e de Educação. O programa tem por objetivo ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social.





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ SISTEMA FINANCEIRO

14:- 2012

Histórico	Valor	Histórico	Valor
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	804.061,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.265,34
RECEITA PATRIMONIAL	816.678,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18,700,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292,68		
Soma	1.621.032,21	Soma	354.965,61
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS		DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	448.778,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.929,61
Soma	448,778,96	Soma	1.929,61
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	12.292,43	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	6.877,99
Soma	12.292,43	Soma	6.877,99
SALDO MÊS ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	470.320,21	CONTA COMUM / CONTA MOVIMENTO	14.807,92
CONTA DE APLICACAO	33.816.312,78	CONTA DE APLICACAO	35.992.085,07
7	0,00	7	0,00
Soma	34.286.632,99	Soma	36.006.892,99
Total	36 368 736 59	Total	36 370 666 20

CONVOCAÇÃO

Convocamos os JOVENS abaixo relacionados para a reunião sócioeducativa do PROGRAMA AÇÃO JOVEM que ocorrerá no dia 27/06 (quarta-feira) às 19:30 hs local: PETCURSOS – AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES, 782. Próximo a escola Coronel João Cruz.

Não será permitida a entrada:

- Amigo (a);
- Namorado(a);
- Colegas:

O tema da palestra será: "COMO SER UM MILIONÁRIO"

Não perca, contamos com sua presença!

O jovem que estiver trabalhando e/ou estudando no horário da reunião deverá entregar (1) dia após a reunião Declaração de Trabalho e/ou Escola aos cuidados da assistente social- FLÁVIA, **no Centro Administrativo**, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, Centro, para justificativa da ausência

Flávia Ramos Welzel Assistente Social –CRESS 28.792

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE DEVERÃO COMPARECER À PALESTRA

Allani Maria Cicarelli Martins Aline Cristine Camilo de Almeida Amanda Alana da Silva Ana Carolina Gonçalves Mathes Andre Alves Vaz Andreza Carvalho Pedroso Angelo Gabriel Ferreira Bove Areton Daud Nalis Puleio Beatriz Alves Beatriz Camargo Lopes Bianca Micaela Ramos de Souza Brenda Carolina de Campos Brenda Monique Guimaraes Lorusso Bruna Cristina Evangelista Bruno Alves da Silva Bruno Augusto Amorim C. dos Santos Bruno Augusto Fernandes Paulo-Caio Henrique Lima da Silva Camila Aparecida Rodrigues de Jesus Camila Bueno da Silva Camila Fernanda Tiburcio da Silva Carolina Silva Cassiano Castilho de Souza Caue Lacerda Fogaça de Almeida Dario da Conceição Oliveira Diego Hentrique Pereira de Souza Edmilson Herminio dos Santos Eliab de Souza Matheus Euler da Silva Tegani Fabiana Caetano Campos Fabiana Petrimperne Melo Fabricio Martins Pedroso Felipe Eliezer Biondo Soares Francile Martins Moura Gabriel Camargo Mendes Gabriela Barros Pereira Giuliana Batista Blank Isabela Cristina Costa de Oliveira Isabela Marques dos Santos Isabela Valeriano Rodrigues Isabele Cristina Correa Silva Jaqueline Cristina da Silva

Jeferson Leite de Oliveira-1571

Jenifer Larissa de Lima Josimar Evangelista Santana Junior Juliana Guedes da Silva Julio Cesar Balduino Martins Julio Cesar Gonzaga Laura Carla da Silva Pereira Leandro Matheus Leonardo Alves Leonardo Aparecido Filadelho Leideane Camargo Santana Leticia Anunciação Cunha Leticia Aparecida Nunes da Silva Leticia Aparecida Rodrigues de Souza Leticia Rosa Pinto Lucas Marcondes da Veiga Luiz Fernando Domingues Maria Carolina Camargo P. Pinto Maria Eduarda Messias Cruz Maria Fernanda C.F. Rodrigues Mariana Amancio Mariana Gisele Pereira dos Santos Mariana Hagnys Balderramas Matheus Aparecido Correa Mauricio Scalise da Silva Max Aparecido de Oliveira Mayara Elienai Mendes Rios Maykon Aparecido de Oliveira Maikon Henrique de Oliveira Nigme Massud Osiel Vicente Pio Paloma Yeda Panazio Roza Patricia de Oliveira Rafael de Jesus Oliveira Regina de M. Ceasr Fernandes Roberto Jose Santana Ramon Lenon dos Santos Rosana Cristina Pedroso de Moura Sabrina Souza de Matos Thais Dias Rodrigues da Silva Vinicius Henrique Leoncio Vinicius Vona Ribeiro Wesley Augusto Bueno Yasmim Kurosvski da Silva

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 de Julho de 2012

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré, os membros da comissão setorial do Patrimônio Histórico Cultural, ativistas culturais e a população em geral para AUDIENCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia 04 de julho, às 18:30h, no auditório das "Oficinas culturais José Reis Fiho" (CAC), à rua Rio de Janeiro, 1763 – Centro – Avaré, SP, para tratar do PLANO SETORIAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma SECRETÁRIO EXECUTIVO

PLANO SETORIAL DE PATRIMONIO HISTÓRICO CULTURAL

DIRETRIZES NO P.D.

Art. 27. A política de preservação do patrimônio histórico-cultural terá as seguintes diretrizes:

- I- apropriar e divulgar junto à comunidade todos os bens de valor cultural do município;
- II- garantir o uso adequado das edificações incluídas no patrimônio arquitetônico público ou privado
- III- estabelecer e consolidar a gestão participativa do patrimônio cultural.

PROPOSTAS	Conter	nplado		Interesse)		o de urso		Verbas	Prazos	Parcerias
	sim	não	Coletivo	Grupal	Individu al	\$\$	RH	Priorida de			
Revisão de indicações	х		х				х	1		06 meses	
Reavaliação de tombamentos	х		х				х	1		inicio imediato prazo 18 meses	
Identificar visualmente os imóveis tombados (públicos e privados) PLACAS	х		Х			х	х	1	Dotação Orçamentaria	6 meses após aprovação	
Averbar os imóveis tombados	х			х		х	х	1	Dotação Orçamentaria	12 meses após aprovação	
Divulgar os bens cult/historicos - MIDIAS DIVERSAS	Х		Х			Х	Х	1	D.O. + parcerias	6 meses após aprovação	S.Turismo/Empr.Privadas
Incluir tema nos programas ed.municipio - CARTILHA PEDAGÓGICA E PALESTRAS	х		X			Х	Х	2	parcerias secret.	18 meses após aprovação	S.Educação/S.Turismo/Em presas Privadas
Criar paginas nas redes sociais para divulgação		х		х			х	1		3 meses após aprovação	S.Turismo/Prefeitura Avaré/Sites Avaré
Conscientizar proprietarios e interessados MIDIAS DIVERSAS (midia/cartilha/reuniões)		х	х			х	Х	2	D.O. + parcerias	18 meses após aprovação	S.Cultura/S.Educação/Empr esas Privadas
Nomear Curadores para os imóveis tombados		х	x				х	2		18 meses após aprovação	S.Cultura/Gab.Prefeito/Cam ara Municipal
Estudar, estruturar e implantar ROTEIRO HISTÓRICO/TURISTICO para escolas e turistas		х	х			х	х	2		18 meses após aprovação	S.Cultura/S.Educação/S.Tu rismo/lgrejas
Criar SEMANA DO PATRIMONIO HISTORICO (Palestras e visitas)		х	x				х	1		6 meses após aprovação	S.Cultura/S.Educação/S.Tu rismo
Revisão da legislação do Condephac	х		х				х	1		6 meses após aprovação	Gab.Prefeito/Camara Municipal
Promover gestões para obtenção da cessão de uso da união para o municipio e posterior recuperação da		х	x			х	х	3	Verbas estad/União	36 meses após aprovação	S.Cultura/Condephaat/Deco n/Emprs.Privadas
Promover gestões para conservação e revitalização do MUSEU (Ant.Forum)		х	х			х	х	3	D.O. + parcerias	36 meses após aprovação	S.Cultura/Condephaat/Deco n/Emprs.Privadas
Estudar revitalização do bairro Andrade e Silva		х	х				х	4	parcerias	36 meses após aprovação	S.Cultura/S.Turismo/S.Agri cultura/S.Transportes/Facul dades de Arquitetura e Urbanismo
novas propostas											
Levantamento dos "sitios históricos" da região para inclusão no circuito turistico		х	х			Х	х	2	d.o Cultura	24 meses	S.Cultura/S.Transportes/S.T urismo/Agricultura/Faculdad es Arquitetura/Orgãos Estaduais e regionais
Levantamento do patrimonio ambiental do municipio para tombamento e divulgação		Х	х			х	х	2	d.o.Cultura	24 meses	S.Cultura/S.Turismo/Meio ambiente/Ongs e parcerias
Levantamento do patrimonio imaterial do municipio para tombamento e divulgação		х	Х			х	х	2	d.o.Cultura	24 meses	S.Cultura/S.Turismo/Associ ações de classe ligadas a cultura/Parcerias regionais
Regulamentar uso de praças tombadas para eventos e/ou estacionamentos		х	×			X	Х	1	s.Transportes	6 meses após aprovação	S.Cultura/S.Transportes/S.T urismo/Igrejas

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e o não comparecimento do 6º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o emprego público de Radio Operador de Frota-SAMU, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Class. Nome

007° KAREN DE CASSIA GONÇALVES

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011 DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA

Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frotas de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

REQUISITO Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.

CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2012

O Município da Estância Turística de Ávaré, neste ato representado pelo Sr. GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, considerando demissão de servidor e desistência do 6º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2011- SAMU, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o emprego público de Técnico Administrativo, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Class. Nome

007° ANA BRIGIDA CASTILHO DE ASSIS

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO - CONFORME L.C. 141/2011 DENOMINAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Compreende em auxiliar no controle de documentos, organizando os/ em arquivos; estabelece contatos com outros órgãos; redigem cartas, atas, ordens de serviço, memorandos, relatórios, e outros; prepara informações; executa e confere atividades do quadro de servidores registrando em livros ou formulários específicos, executa atendimento público auxiliando-os no necessário; executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo e noções de informática

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

CONVOCAÇÃO

Ficam por meio deste convocados os Conselheiros do COMDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré para reunião ordinária a se realizar no dia 28/06/12 quinta-feira), às dezessete horas e quarenta e cinco minutos na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista — Avaré.

Avaré, 18 de junho de 2012

Paul Anton Josef Bannwart Presidente COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando demissão de servidor e o não comparecimento do 19º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2934 de 19/10/2011, publicado em 19/10/2011 para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, no emprego de Agente Comunitário de Saúde- PSF IV, conforme classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. Class. Nome

20º ANTONINO LOURENÇO FILHO

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2012

O Município da Estância Turística de Ávaré, neste ato representado pelo Sr.Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando a aposentadoria de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Cozinheiro**, na classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
98° SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA

99º TATIANE BAPTISTA PINTO

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO COZINHEIRO

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, considerando exoneração de servidor, convoca os classificados Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de Servente (Limpeza), a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

58º AGNO AGUIAR

Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conserva-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto. **CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando a exoneração de servidor, convoca os classificados no Concurso Público no 006/2010, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto no 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica I, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul no 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

124º VIVIANE CRISTINA ROBERTO

Estância Turística de Avaré, aos 22 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011 DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação especifica ou em curso Normal Superior.

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br Maiores informações ligue 3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, № 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

05 auxiliar de enfermagem

01 cozinheira

01 pizzaiolo

52 costureiros industriais

01 pedreiro

300 colhedores de laranjas

01 instalador de redes

01 instalador e reparador de telefonia

01 repositor de mercadorias

01 alinhador de pneus de caminhão

03 mecânicos de maquinas agrícolas

01 tecnico agricola

03 garçom

01 empregada doméstica

01 vendedor de informações

01 supervisor de vendas

01 comprador

01 nutricionista

01 farmacêutico

01 cirurgião dentista

01 gerente administrativo

01 administrador de prédios 01 instalador de som e acessórios

01 operador de motoniveladora

01 instrutor de auto escola

04 motorista de ônibus

01 motorista de guincho

01 operador de caixa

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico http://maisemprego.mte.gov.br, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA. QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas. É fácil e o custo zero.

LEIS



Lei nº 1.590. de 19 de junho de 2012

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 156.992,24 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois Reais e vinte e quatro centavos) com a finalidade de aquisição de veículos para a Frota Escolar, considerando ainda alterados o PPA Plano Plurianual Anual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Códigos	Geral		Especificação da De	spesa						
Valor											
06.00.00	SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE	EDUC	CAÇÃO							
06/04/00	Divisão de	Divisão de Educação Básica-Fundeb									
06/04/02	Outras Des	Outras Despesas - 40%-FUNDEB									
	4.4.90.52.0	12.361.2008.2046	92	Equipamento e							
	0			Material Permanente	156.992,24						
				TOTAL	156.992,24						

Artigo 2º - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de exercícios anteriores aplicados indevidamente nos exercícios de 2006 e 2007, regularizado neste exercício de 2012, o qual foi submetido à aprovação do Conselho Municipal do Fundeb, conforme cópia anexa que fará parte integrante deste como anexo.

Artigo 3º - .Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

DECRETOS



Decreto nº 3.244, de 18 de junho de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º, incisos I a XIII, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 1.574, de 15 de maio de 2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré – CMDR Avaré:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Titular – Ronaldo Souza Vilas Boas – RG 16.791.548-4- SSP-SP Suplente – Fernando Franco da Silva –RG 17.229.862 – SSP-SP CATI Regional Avaré

Titular – Rui Ferreira – RG 7.960.560 – SSP-SP

Suplente – Paulo Renato Tamassia Pegolo – RG 18.443.682- SSP-SP Sindicato Rural de Avaré (SRA)

Titular – Pedro Luis Olivieri Lucchesi – RG 9.340.034-SSP-SP Suplente – Mariano Tavares Filho – RG 27.955.444-8 – SSP-SP

Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Avaré (STERA) Titular – Luiz de Oliveira – RG 20.987.752 – SSP-SP

Suplente – Francisco Benedito Rocha – RG 7.352.245 – SSP-SP Cooperativa de Laticínios de Avaré (CLA)

Titular – José Ricardo Cardozo Barreto – RG 12.148.058-6 – SSP-SP Suplente – Clóvis Rodrigues Felipe – RG 3.585.487 – SSP-SP Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema (COOMAPEIXE)

Titular – Fernando Fernandes – RG 9.650.706 – SSP-SP
Suplente – Paulo Oliveira Souza – RG 7.220.370 – SSP-SP
Associações de Proteção, Conservação e Preservação dos Re-

cursos Naturais de Avaré
Titular – Vilma Zanluchi (ADERJ) – RG 4.818.000-02 – SSP-SP
Suplente – Luiz Sergio Femandes Faraldo (ADEMA) – RG 14.865.565 – SSP-SP

Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Pinhal e Rochas Titular – Rosmariy Batista Fogaça – RG 7.570.843 – SSP-SP Suplente – Verônica Mira de Lima – RG 12.804.642 – SSP-SP

Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros Titular –Elisa Claro Negrão – RG 14.435.120 – SSP-SP

Suplente – José Aparecido Paixão – RG 11.489.067-SSP-SP Agricultores familiares e pequenos produtores rurais da Feira

Livre do Produtor Rural de Avaré

Titular – Carmem Silva Paixão – RG 22.212.211 – SSP-SP Suplente – Helio Silva –RG 17.791.984 – SSP-SP

Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA)

Titular – João Caetano Neto – RG 41.701.164-7 – SSP-SP Suplente – Gabriela Pinho Carvalheira – RG 43.010.096-6 – SSP-SP Produtores rurais de programas de reforma agrária de Avaré Representante – Luiz Nunes Martins – RG 5.518.279 – SSP-SP Suplente – Maria Antonia Alvim Ribeiro – RG 8.360.621 – SSP-SP Cinco representantes titulares e cinco suplentes dos produtores rurais de Avaré:

Titular: Ivanildo Benedito Dorth – RG 22.752.813-X – SSP-SP Titular: Waldomiro Flávio Garcia – RG 3.054.532 – SSP-SP Titular: Bento Ferreira Filho – RG 15.499.770 – SSP-SP Titular: Helio Felisbino Guimarães – RG 9.772.910 – SSP-SP Titular: - Adenilson Luiz Molina – RG 20.506.721-9 – SSP-SP Suplente: Taides de Morais – RG 15.349.289-SSP-SP Suplente: Julio Antonio Batista – RG – 14.931.144 – SSP-SP Suplente: Carlos Alberto Cavini – RG 8.098.213 – SSP-SP Suplente: Gerson Cardoso – RG 14.931.194- SSP-SP Suplente: Cláudio Roberto Donato – 9.517.023-6- SSP-SP

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Decreto n.º 3.246, de 19 de Junho de 2012.

(Dispõe sobre a reassunção de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda** a **Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º – Fica reassumido o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, pelo Excelentíssimo Senhor MAURO SERGIO DE OLIVEIRA, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.247, de 19 de junho de 2012

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 156.992,24 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois Reais e vinte e quatro centavos) com a finalidade de aquisição de veículos para a Frota Escolar, considerando ainda alterados o PPA Plano Plurianual Anual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando as seguintes classificações orçamentárias.

Local Valor	Códigos	Geral		Especificação da Despesa						
06.00.00	SECRETAR	IA MUNICIPAL DE	EDUC	CAÇÃO						
06/04/00	Divisão de	Divisão de Educação Básica-Fundeb								
06/04/02	Outras Des	Outras Despesas - 40%-FUNDEB								
	4.4.90.52.0	12.361.2008.2046	92	Equipamento e						
	0			Material Permanente	156.992,24					
	TOTAL 156.9									

Artigo 2º - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de exercícios anteriores aplicados indevidamente nos exercícios de 2006 e 2007, regularizado neste exercício de 2012, o qual foi submetido à aprovação do Conselho Municipal do Fundeb, conforme cópia anexa que fará parte integrante deste como anexo.

Artigo 3º - .Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Decreto nº 3.249, de 19 de junho de 2012.

(Declara Luto Oficial no Município de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Avaré, a partir desta data, pelo falecimento do Arcebispo Emérito de Botucatu, Dom Aloísio José Leal Penna, ocorrido nesta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Avaré, em 19 de junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Decreto n.º 3.250, de 22 de junho de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela **Lei Complementar nº 98**, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a **Emenda** a **Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

Artigo 1º - Fica nomeado, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, criado pela Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 02 de junho de 2.009, combinadas com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, o Excelentíssimo Senhor MARIO CELSO HELLMEISTER, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de Junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA SUPERVISOR DA SECRETARIA



Anisia Maria Roberto 21/04/1922 +15/06/2012 Lazáro Nogueira Coelho *02/03/1925 +15/06/2012 Luiz Aparecido Bastos *09/03/1934 +15/06/2012 Valentina Gonçalves Peramo

*23/04/1931 +15/06/2012 Rildo Aparecido Bento

*08/07/1967 +15/06/2012 Aparecido Panasio

*01/06/1940 +16/06/2012

Lúcia Rocha de Moraes

+16/06/2021 Luiza Elias

+16/06/2012

Angelo Miguel Ferranti *26/11/1937 +17/06/2012

João de Oliveira *11/02/1931 +18/06/2012

Maria Freitas Carlos *29/02/1924 +18/06/2012

Benedito Capistrano da Silva *17/08/1930 +19/06/2012

Douglas Leonel Martins 23/03/1993 +19/06/2012

Benedito Fernandes de Oliveira

*25/12/1925 +20/06/2012

CALENDÁR

Eventos e inaugurações mov



Curso Corte e Costura terá inicio na próxima semana



Associação Ferroviária Avareense já está pronta para os Jogos Regionais



Centro Comunitário Jardim Paineiras será reformada



Ampliação do Terminal Rodoviário também será inaugurada



Melhor Caminho favorecerá os agricultores



Pista coberta impulsionara

10 OFICIAL

rimentam a cidade de Avaré

O mês de junho ficará marcado dentro da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré como o período de entrega de obras e início de outras realizações que serão de fundamental importância para o desenvolvimento da

A programação terá início nesta sexta-feira com mais uma edição do Arraiá do Nhô Musa e se estenderá até o próximo dia 05 de julho. Confira abaixo a programação completa para a próxima semana.



Arraiá do Nhô Musa

LOCAL: Concha Acústica a partir das 19:00h

23/06 - SÁBADO

09:00 às 17:00h - Prefeitura no Bairro

LOCAL: EMEB "Maria Suleide do Amaral Bueno" Avenida Getúlio Vargas, n.º 636 - Bairro Vila Jardim

25/06 - SEGUNDA - FEIRA

14:00h - Entrega de cheques do Banco do Povo

LOCAL: Rua Rio de Janeiro, n.º 1640

16:30h - Inauguração da cobertura da quadra da EMEB Maria

Thereza de Oliveira Picalho "Dondoca"

LOCAL: Rua Santos Dumont, 1910 - Brabância

26/06 - TERCA-FEIRA

10:00h - Lançamento da pedra fundamental da Creche tipo C do Bairro São Judas Tadeu

LOCAL: Rua Vital Pereira de Andrade, s/n.º - São Judas

20:00h - Reunião pedagógica das Oficinas Culturais "José Reis

LOCAL: CAC- Rua Rio de Janeiro, nº 1763

27/06 - QUARTA-FEIRA

09:00 às 17:00h - V Exposição Itinerante Avaré em Imagens

LOCAL: Largo Santa Cruz

10:00h - Início do curso de Costura

LOCAL: Rua Ceará, nº 1206

14:00h - Inauguração do Projeto "Melhor Caminho"

LOCAL: AVR 152-A - Estrada Escaramuça

16:00h - Entrega da reforma Campo de Futebol da Associação Ferroviária Avareense

LOCAL: Avenida Major Rangel, nº 2229

20:00h - Sarau Caipira

LOCAL: Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos"

CAIC- Centro Avareense de Integração Cultural

28/06 - QUINTA-FEIRA

09:00 às 17:00h- V Exposição Itinerante Avaré em Imagens

LOCAL: Largo Santa Cruz

29/06 - SEXTA-FEIRA

10:00h - Inauguração das novas instalações Albergue Municipal

LOCAL: Esquina da Rua Pará com a Rua Bahia

14:00h - Entrega das reformas do Centro Comunitário do Bairro Jardim Paineiras

LOCAL: Rua Conceição Lima Pereira, Jardim Paineiras

17:00h – Entrega das obras de ampliação do Terminal Rodoviário

Manoel Rodrigues e do Terminal Urbano Antônio Batelli

LOCAL: Rua Pará, nº 300

20:00h - Lancamento do programa Ponto MIS; Gabinete de Leitura, Artista Legal, Digitalização Cadastral do Acervo da Biblioteca

Municipal; Conselho e Plano Municipal de Cultura

LOCAL: CAC- Rua Rio de Janeiro, nº 1763

30/06 - SÁBADO

11:00h - Inauguração da Pista Coberta "Caetano Lucchesi Filho"

e da Pista Coberta "Silvio Sgarbi"

LOCAL: Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa)

15:00h - Lançamento da pedra fundamental dos 400 lotes urbanizados

LOCAL: Vila Esperança



á o agronegócio avareense



Coberturas de quadras beneficiam alunos da rede municipal



Avaré contará com nova sede do albergue municipal

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/12 - PROCESSO Nº. 403/12

Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para reparos no Teatro Municipal.

Recebimento das Propostas: 28 de junho de 2012, das 08:00 horas até 11 de julho de 2012 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 11 de julho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. Data de abertura da Sessão: 11 de julho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2012 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/12 - PROCESSO Nº. 404/12

Obieto: Aquisição de materiais elétricos para reparo de bens públicos. Recebimento das Propostas: 28 de junho de 2012, das 08:00 horas até 11 de julho de 2012 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 11 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas. Data de abertura da Sessão: 11 de julho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/12 - PROCESSO Nº. 398/12

Objeto: Contratação de empresa para locação de 08 (oito) tendas para uso no 56º Jogos Regionais.

Data de Encerramento: 06 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/12 - PROCESSO Nº. 399/12

Objeto: Contratação de empresa para locação de 10 (dez) banheiros químicos para uso no 56º Jogos Regionais.

Data de Encerramento: 06 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/12 - PROCESSO Nº. 400/12

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus para atletas que participam de campeonatos e jogos amistosos.

Data de Encerramento: 10 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praca Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/12 - PROCESSO Nº. 401/12

Objeto: Aquisição de óculos para pacientes carentes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Encerramento: 11 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação,

Data de abertura: 11 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/12 - PROCESSO Nº. 402/12

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos, desenvolver pesquisas e realizar feiras e eventos para o público LGBT.

Data de Encerramento: 12 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de julho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de

Avaré, 19 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/12 - PROCESSO Nº. 412/12

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os Jogos Regionais. Data de Encerramento: 04 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/12 - PROCESSO Nº. 413/12

Objeto: Contratação de empresa para realização de curso de confeccão de bonecas para o CRAS I e CRAS II. Data de Encerramento: 13 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00

horas Den Licitação

Data de abertura: 13 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praca Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/12 - PROCESSO Nº. 414/12

Objeto: Aquisição de marmitex para os trabalhadores da CODASP. Data de Encerramento: 16 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação,

Data de abertura: 16 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/12 - PROCESSO Nº. 415/12

Objeto: Locação de 140 beliches e 280 colchões para os Jogos Regionais.

Data de Encerramento: 04 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de julho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/12 - PROCESSO Nº. 411/12

Objeto: Construções de sanitários na Avenida Major Rangel, Bairro Ipiranga, ao lado da Cancha de Bocha e Pista de Skate.

Data de Encerramento: 27 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de Abertura: 27 de julho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2012 - Érica Marin Henrique - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/12 - Processo nº 312/12

Considerando o questionamento da empresa ISOLINA VAZ PAVÃO ME, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 12 de julho de 2012, às 14 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de junho de 2012.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 065/12 - Processo nº. 161/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa BRABÂNCIA EM-PREENDIMENTOS LTDA, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) objetivando locação do imóvel sito à Avenida Santos Dumont nº 1.923 para instalação do "Projeto Guri", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 086/12 - Processo nº. 246/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) objetivando aluguel de 65 horas de máquina Pá Carregadeira para serviço de carregamento de entulho de 02 Ecopontos Municipais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 087/12 - Processo nº. 247/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) objetivando contratação de empresa para execução do Projeto "Avaré Cidade Jardim", com fornecimento e plantio de árvores nativas e elaboração de laudo de classificação e uso de solo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/ 93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de abril de 2012 -Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 100/12 - Processo nº. 284/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PAULO SALIM ANTONIO CURIATI, com valor mensal de R\$ 2.290,86 (dois mil duzentos e noventa reais oitenta e seis centavos) objetivando locação do imóvel sito à Rua Santa Catarina nº 781 para instalação do Centro de Atendimento ao Educando "Profa Maria José de Araújo" (Centrinho), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal

Dispensa nº. 101/12 - Processo nº. 290/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ANTONIO SALIM CURIATI, com valor mensal de R\$ 4.129,60 (quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) objetivando locação do imóvel sito à Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 para instalação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 106/12 - Processo nº. 305/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa THALITA FRAGOZO GONÇALVES, com valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) objetivando a contratação de serviços de assistência técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos odontológicos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 107/12 - Processo nº. 306/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, com valor global de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) objetivando a aquisição de 01 perfuradora/encadernadora, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/ 93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2012 -Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 109/12 - Processo nº. 309/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FABRÍCIO FERNANDO PORTO FERREIRA EPP, com valor global de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) objetivando a aquisição de 3.000 (três mil) unidades de embalagem descartável de alumínio tipo prato nº 9, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 112/12 - Processo nº. 318/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, com valor mensal de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) objetivando locação do imóvel sito à Avenida Espanha nº 691 para instalação do depósito da Central de Alimentação Municipal de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 118/12 - Processo nº. 324/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FOR ALL COMER-CIAL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com valor global de R\$ 11.484,05 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para confecção de 10.000 fraldas infantis e 10.000 fraldas geriátricas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 121/12 - Processo nº. 346/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa ECOVER SOLU-ÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com valor global de R\$ 1.932,00 (hum mil novecentos e trinta e dois reais) objetivando a elaboração de Laudo Técnico de Fauna em propriedade rural, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 122/12 - Processo nº. 347/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CIRÚRGICA NOVA ERA PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME. com valor global de R\$ 14.248,00 (catorze mil duzentos e quarenta e oito reais) objetivando a aquisição de suplemento alimentar para atendimento de mandado de segurança, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 123/12 - Processo nº. 348/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa BISTRÔ SERVI-COS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, com valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) objetivando a contratação de empresa para criação de perfil no Facebook/Twitter para divulgação dos pontos turísticos da cidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 125/12 - Processo nº. 366/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME, com valor global de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) objetivando a aquisição de material gráfico para a Procuradoria Jurídica, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré. 30 de maio de 2012 - Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 131/12 - Processo nº. 390/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MICHELLE APARECIDA CARVALHO SILVA 31954212836**, com valor global de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** objetivando a locação de projetor, telão e notebook para o "Arraiá do Nhô Musa", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 132/12 - Processo nº. 391/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) objetivando a aquisição de 500 frascos de Cubitan para atendimento de mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 135/12 - Processo nº. 395/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa JOSÉ GERALDO CAMILO DE GODOY - ME, com valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) objetivando a contratação de equipe de apoio para prestação de serviços durante o "Arraiá do Nhô Musa", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/11 – Processo nº. 170/11, Contrato (176/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra para execução da 2ª etapa da construção da EMEB "Licínia de Oliveira Guazzelli", com prorrogação até 04 de julho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11 – Processo nº. 099/11, Contrato (112/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, objetivando a locação de multifuncionais para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 04 de julho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 051/10 – Processo nº. 371/10, Contrato (352/10), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, objetivando aquisição de soja em grãos para a Central de Alimentação Municipal, com prorrogação até 05 de outubro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10 fica aditado o valor de R\$ 81.176,23 (oitenta e um mil cento e setenta e seis reais vinte e três centavos), para a empresa ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 14,92% (catorze vírgula noventa e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2 no Bairro Camargo - Assinatura do Termo Aditivo em: 15 de maio de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/10 – Processo nº. 476/10 fica aditado o valor de R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais), para a empresa IRMÃOS SOLDERA LTDA, o que corresponde a 3,18% (três vírgula dezoito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de materiais de construção para o CDHU – Avaré "G" - Assinatura do Termo Aditivo em: 13 de junho de 2012.

DISPENSA Nº 003/11 – Processo nº. 015/11 fica aditado o valor de R\$ 4.298,00 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, o que corresponde a aproximadamente 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estagiários para a Procuradoria, Secretaria de Administração e Secretaria de Transportes - Assinatura do Termo Aditivo em: 05 de junho de 2012.

DISPENSA Nº 060/12 – Processo nº. 143/12 fica aditado o valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais), para a empresa ADEMIR CARLOS DE CAMARGO CORRÊA ME, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para recolocação de guias, lajotas e sarjetas em várias ruas de Avaré, sendo 100 m² - Assinatura do Termo Aditivo em: 23 de maio de 2012.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMO-LOGA a Empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de informática para a implantação do TELECENTRO no Centro Social Urbano, com a devida instalação, customização e treinamento no uso dos equipamentos, incluindo a implantação da rede lógica e elétrica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 057/12 – Processo nº. 240/12 - Homologado em: 20/06/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMO-LOGA a Empresa F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de embalagens descartáveis para a Cozinha Piloto, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 075/12 – Processo nº. 297/12 - Homologado em: 18/06/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EDUARDO MINILO FARIAS UTILIDADES ME, objetivando a aquisição de aparelhos de DVD para creches, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 077/12 – Processo nº. 302/12 - Homologado em: 20/06/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MIRAFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, objetivando a aquisição de ar condicionado para o CPD e SAMU, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 083/12 – Processo nº. 329/12 - Homologado em: 18/06/2012.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pela implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago em áreas e logradouros públicos do município de Avaré, através de equipamentos eletrônicos Multi-vagas de controle, bem como, implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, relativa à Concorrência Pública nº. 002/12 – Processo nº. 103/12 - Homologado em: 21/06/2012.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa JOSÉ GERALDO CAMILO DE GODOY ME, objetivando fornecimento de equipamentos e mão de obra para prestação de serviços de prevenção, salvamento e resgate (salva vidas) no Camping Municipal e Bairro Costa Azul, relativa ao Pregão Presencial nº. 013/12 – Processo nº. 022/12 - Homologado em: 26/03/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMO-LOGA a Empresa MIGUEL AUGUSTO CHECHE FERREIRA - ME, objetivando a contratação de empresa responsável pela locação, com montagem e desmontagem de tendas para os eventos "Arraiá do Nhô Musa" e "Projeto Corredor Cultural", relativa ao Pregão Presencial nº. 078/12 - Processo nº. 307/12 - Homologado em: 14/06/2012. Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMO-LOGA a Empresa REBRU CONFECÇÕES LTDA ME, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra para confecção de camisetas para os alunos de Ensino Fundamental das Escolas Municipais que participam do curso PROERD, relativa ao Pregão Presencial nº. 083/12 - Processo nº. 338/12 - Homologado em: 20/06/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VIAÇÃO LIRA LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de 06 (seis) veículos escolares tipo micro-ônibus por um período de 03 (três) meses, relativa ao Pregão Presencial nº. 084/12 – Processo nº. 339/12 - Homologado em: 20/06/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMO-LOGA a Empresa AVABAN – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, objetivando a contratação de empresa responsável pela locação, instalação e manutenção de 05 banheiros químicos, sendo 02 femininos e 02 masculinos modelo standard e 01 modelo PNE para o "Arraiá do Nhô Musa", relativa ao Pregão Presencial nº. 087/12 – Processo nº. 356/12 - Homologado em: 20/06/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento e instalação de materiais para implantação da Praça de Exercício do Idoso, relativa ao Pregão Presencial nº. 091/12 – Processo nº. 368/12 - Homologado em: 20/06/2012.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 002/12 – Processo nº. 103/12
Fica adjudicado a Empresa AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de 19,40% (dezenove
vírgula quarenta por cento) sobre o resultado bruto da operação,
após a dedução dos impostos diretamente incidente sobre a atividade licitada (ISS, PIS e COFINS) obtido pelas receitas brutas totais
decorrentes dos pagamentos efetuados pelos usuários para utilização das vagas de estacionamento do sistema concedido, objetivando
a contratação de empresa responsável pela implantação, exploração,
administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento
rotativo pago em áreas e logradouros públicos do município de Avaré,
através de equipamentos eletrônicos Multi-vagas de controle, bem
como, implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical
– adjudicado em: 21/06/2012.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/12 – Processo nº. 266/12, objetivando a contratação de empresa especializada para assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 14/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/12 – Processo nº. 267/12, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de exames de espirometria, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 20/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/12 – Processo nº. 134/12, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento adequado, destinação final de aproximadamente 15 mil quilos por mês dos resíduos de serviço de saúde de Avaré, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 19/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGÁVELMENTE o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/12 – Processo nº. 185/12, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA - ME, objetivando a contratação para fornecimento de curso de aperfeiçoamento de 120 horas aos professores de Educação Física. Rescindido em: 18/06/12 - Rogelio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 057/12 – Processo nº. 240/12 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: MALUF & TINÓS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de informática para a implantação do TELECENTRO no Centro Social Urbano, com a devida instalação, customização e treinamento no uso dos equipamentos, incluindo a implantação da rede lógica e elétrica.

Valor Global: R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais). Data da Assinatura do Contrato: 20/06/12.

LEGISLATIVO



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente: Prorrogação do Contrato nº 10/2010 firmado em 24 de junho de 2010 – Convite nº 03/2010 - Processo nº 12/2010

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVILLTDA. – SOFTWARE

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, financeiro, patrimônio, almoxarifado e compras nos termos do anexo II do Instrumento convocatório – Convite nº 03/2010. Prazo de vigência do contrato: até 22 de agosto de 2012.

Valor: R\$ 6.548,08 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) sendo R\$ 3.274,04 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), mensais até 22 de agosto de 2012.

Data da prorrogação: 21/06/2012

Marialva Araujo de Souza Biazon Presidente da Câmara

CIRCULAR N º 20/2012 - DG

Avaré, 20 de junho de 2.012.-

Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

Lembretes:-

- 1 Entrega do Título de Bombeiro do Ano ao 1º Sargento PM Senhor José dos Reis Ferreira, nos termos do Decreto Legislativo n.º 280/2012: e
- 2 Estará presente, representante do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré CAISMA, para fazer um release sobre as realizações daquele órgão.

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25/06/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de junho do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 74/2012 - Discussão Única

Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti

Assunto: Autoriza o Município de Avaré a promover na rede pública de ensino a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência e dificuldade de comunicação, nos termos que especifica e dá outras providências Anexo: Cópias do Projeto de Lei n º 74/2012.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

2. PROJETO DE LEI N.º 67/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Conselho de Política Cultural de Avaré e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n º 67/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Administração Pública. (vistas: Ver. Roberto)

3. PROJETO DE LEI N.º 70/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências. (R\$ 202.178,08 - cancelamento de restos a pagar da concorrência pública 20/2010 - Secretaria Educação) Anexo: Cópias do Projeto de Lei n º 70/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI N.º 78/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Avaré, prevista no inciso XI do Artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 78/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consunidor. (c/ Emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2012

(Dispõe sobre anulação de procedimento licitatório e dá outras providências – Processo 10/2012 – Pregão 06/2012).

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais DECLARA:

Considerando que esta edilidade deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial visando aquisição de 03 notebooks e 01 impressora multifuncional para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Considerando que na fase interna foi feito cotação de preços e o custo médio estimado para aquisição ficou limitado a R\$ 1432,33 para cada notebook e R\$ 1693.33 para impressora.

Considerando que durante a abertura dos envelopes, após a etapa de lances e negociação da redução de preços da menor oferta, foi verificado que os custos médios constantes da fase interna estão abaixo do melhor preço obtido que foi de R\$ 2.100,00 para cada notebooks e R\$ 2.150,00 para a impressora, razão pela qual foi determinada a suspensão do certame, conforme consta em Ata, com a remessa dos autos a Divisão de Compras para a aferição se os precos obtidos estão dentre os praticados no mercado:

Considerando que os orçamentos foram refeitos e constatou-se que o preço praticado pelo mercado para aquisição dos notebooks e impressora continuava abaixo da menor oferta apresentada.

Considerando que o processo foi encaminhado à Divisão Jurídica a qual se manifestou pela anulação do certame, pois o custo médio obtido na fase interna está abaixo dos valores obtidos na licitação, razão pela qual, a insuficiência de dotação orçamentária frente aos valores apresentados, enquadram-se como fato superveniente ao ato de abertura, ficando a necessidade de anulação da licitação.

Considerando que a dotação reservada para a aquisição não suporta os valores praticados pelas empresas concorrentes:

Assim DECLARO:

Art. 1º - Fica anulado nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal o processo licitatório 10/2012, Pregão 06/2012 por conter vícios insanáveis.

Súmula 473 (STF) – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Art. 2º - Nos termos do artigo 49, parágrafo 3º da Lei 8666/93, cópia da presente decisão deverá ser remetida as licitantes para assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 21 de junho de 2012.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON Presidente da Câmara

SESSÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012 INDICAÇÃO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON - PRESIDENTA

- para que através do setor competente, determine que o caminhão de coleta de lixo passe por todo o bairro Jardim Europa II, retirando entulhos, bem como os galhos e folhas provenientes das podas de árvores espalhados por todo o bairro, os quais estão depositados nas calçadas propiciando a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores.

INDICO ainda, que seja feita fiscalização e se preciso aplicação de multa, aos proprietários de terrenos baldios existentes no referido bairro, que necessitam ser capinados, haja vista que moradores estão reclamando de práticas de atentado ao pudor no local por parte de casais, justamente pela situação precária de abandono desses terrenos.

- para que através do setor competente, providencie uniformes adequados para serem usados durante a estações de verão e inverno, bem como equipamento de proteção individual luvas, bonés, botas, além de protetores solar aos funcionários públicos que prestam serviços como, varredoras de rua "margaridas", "garis" e "catadores de lixo".

ROBERTO ARAUJO - VICE-PRESIDENTE

-Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie em regime de URGÊNCIA a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua José Camilo de Souza, ao lado do número 352 – Bairro: "Jardim Presidencial", uma vez, que o referido terreno encontra-se tomado pelo mato alto, propiciando proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde.

-Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie em regime de

URGÊNCIA a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua loiô de Freitas, defronte ao número 322 – Bairro: "Jardim Presidencial", uma vez, que o referido terreno encontra-se tomado pelo mato alto, propiciando proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - 1º SECRETÁRIO

-para que através do setor competente mande realizar operação tapa buracos na Rua Mato Grosso, altura do nº 1120.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA

-para que através do setor competente, providencie operação tapaburacos em toda a extensão da Rua Nicola Pizza, no Bairro Vila Martins III, bem como limpeza de terrenos, praças, jardins e troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro.

-para que através do setor competente, providencie urgentemente a recuperação do asfalto do final da Avenida Paranapanema, próximo ao pontilhão da Rodovia Avaré/Itatinga, pois o local está causando grandes transtornos aos motoristas e pedestres que por ali trafegam. -para que através do setor competente, providencie operação tapaburacos em toda a extensão da Rua Paulo Fogaça, no Bairro Jardim Paraíso, bem como limpeza de terrenos, praças, jardins e a retirada de entulhos e galhadas em todo o bairro.

-para que através do setor competente providencie a retirada de entulhos, galhadas e lixo espalhados em várias vias públicas, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins no Bairro Camargo, para onde os moradores também solicitam a pavimentação das ruas sem calçamento, principalmente a Rua João Alves Ribeiro, onde partiu a maioria das reclamações.

-para que através do setor competente providencie operação tapaburacos em toda a extensão da Praça Virgínia Ferezin Agostini, no Bairro Brasil Novo.

-para que através do setor competente, providencie com urgência fiscalização nos postes de iluminação pública da Rua Rio de Janeiro, no Bairro Centro, pois segundo relatos de moradores as lâmpadas ficam acesas durante o dia e apagadas durante a noite, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o bairro.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, para que afixe uma placa indicativa com os dizeres "É Proibido jogar lixo ou entulho neste local, sujeito a multa", na via de acesso entre os Bairro Ipiranga e Vera Cruz . Tal medida se faz necessária, pois o local vem servindo de depósito de lixo e entulho. -INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, providencie urgentemente a instalação de "braços" com lâmpadas nos postes existentes, localizados na via de acesso entre os bairros Ipiranga e Vera Cruz. Tal medida se faz necessária, para a segurança de todos que transitam pelo local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti, para que através dos setor competente providencie reparos na estrada do bairro Plimec que da acesso ao bairro Vila Esperança, pois segundo munícipes que transitam pelo local em dias de chuva, tais trechos ficam intransitáveis, causando riscos de acidentes e trazendo transtorno aos moradores dos referidos bairros.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente, providencie com urgência melhorias nas estradas que dão acesso ao assentamento denominado Santa Adelaide que, com as últimas chuvas, tem ficado intransitável, causando riscos de acidentes, uma vez que, a perua escolar necessita passar pelo local para transportar alunos até a escola, porém nos últimos dias não tem conseguido chegar até as residências pra fazer esse transporte.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-para que através do setor competente, providencie a limpeza e capinação urgente do terreno situado na Rua Antonio Rossito, ao lado do nº 40, visto que o mato encontra-se muito alto, propiciando proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde.

-para que através da Secretaria competente, providencie a fiscalização nas várias caçambas instaladas no meio fio, no sentido de verificar se estão cumprindo as normas de segurança e regulamentação vigentes no Município.

Temos informações que algumas caçambas não possuem adesivos refletores exigidos por lei. Também é necessário verificar se as mesmas estão a uma distância segura das esquinas, enfim, são inúmeras as exigências que devem ser observadas pelos proprietários das mesmas. Sugerimos que a fiscalização deste setor verifique as irregularidades cometidas e tome as devidas providências oferecendo maior segurança aos moradores e motoristas que circulam nas ruas da cidade.

-para que através da Secretaria competente, corrija parte do meio fio existente na Avenida Gilberto Filgueiras, no lado ímpar da via, nas proximidades do Centro Avareense, visto que as irregularidades já começam a comprometer o leito da rua.

continua na página 18

Artista plástica representa Avaré em Londres durante as Olimpíadas

Entre os dias 3 e 8 de julho, os artistas plásticos Iza Perez, de Avaré, e El Camargo, de Boituva, participarão de uma exposição de arte brasileira na galeria de arte Brick Lane Art Gallery em Londres, Inglaterra. A mostra é parte da programação de eventos das Olimpíadas 2012.

A Exposição 'Eric Art. – 36 Years divulding Brazilian Art around the World' terá a participação de 25 artistas brasileiros de diversos estados que foram selecionados pela curadoria da galeria em Londres e pelo crítico de arte e jornalista Eric Landmayer.

A obra de Iza selecionada foi 'Recordações' que retrata a ideia da maternidade, da presença da mãe como esteio da família. A obra teve em seus



Iza Peres com o crítico de arte e jornalista Eric Landmayer

traços simples pontos positivos para sua escolha.

Já El Camargo, que também iniciou sua carrei-

ra em Avaré, onde morou por muitos anos representará a cidade de Boituva (SP), onde reside atualmente. Esta é a terceira vez em que o pintor leva seus quadros para o exterior.

No último ano, ele partici-



Obra "Recordações", de Iza Perez

pou de uma exposição nos Emirados Árabes, em fevereiro, onde recebeu uma medalha de bronze. Já em outubro, esteve com suas obras no Art Canton 2011, na China, onde recebeu a medalha de prata, por votação popular.

MEIO AMBIENTE:

Avaré inicia Projeto "Cata-Móveis"

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria do Fundo Social de Solidariedade, lança neste sábado, 23 de março de 2012, o Projeto "Cata-Móveis".

Este projeto visa atender as pessoas e famílias que não têm a oportunidade de adquirir um móvel ou eletrodoméstico. Visa também, o direcionamento correto dos resíduos sólidos através de um plano de gestão que está sendo elaborado para o Município de Avaré.

O Cata-Móveis realizará o recolhimento de móveis e eletrodomésticos usados, mediante a solicitação dos moradores. O Projeto é gratuito e, para solicitá-lo, os moradores devem ligar para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos telefones (14) 3711-2559 ou

3711- 2573, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h00. O serviço será realizado a partir de agendamento, contando com o apoio de uma equipe que irá até as residências dos moradores e recolherão o móvel doado.

Esses móveis serão recuperados quando possível para que, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, se faça o encaminhamento dos mesmos para

as famílias que necessitam, contribuindo nessa questão social.

Quando os materiais forem irrecuperáveis, os produtos serão enviados à Associação de Catadores para que possam ser vendidos, gerando renda e mais uma vez contribuindo com a economia da cidade, bem como com a questão ambiental, diminuindo dessa forma, os resíduos sólidos, através da reciclagem.



-para que através da Secretaria competente, proceda a erradicação de enorme formigueiro existente no pé de árvore situada na Av. Prefeiro Misael E. Leal, nas proximidades da confluência da Rua 23 de maio e Rua Pará, visto que os insetos estão infestando a vizinhanca.

-para que através da Secretaria competente, proceda pavimentação em beco existente na Rua São Luiz, nas proximidades da confluência com a Rua Mato Grosso, onde moradores, que contribuem com os tributos incidentes sobre suas moradias, não usufruem desse benefício a que fazem jus.

REQUERIMENTO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON - PRESIDENTA

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que reveja a situação da Psicóloga e Funcionária Pública MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI, portadora do RG nº 29.455.165-7, inscrita no CPF nº 287.577.388-74, pós-graduada em Gestão de Pessoas (MBA-FGV), participando do Curso de Extensão com Interface em Saúde mental e Ergonomia (UNIARARAS), a qual atuou no DEPARTAMENTO MÉDICO PESSOAL (DEMEP), cujo investimento vinha da Prefeitura de nossa cidade, considerando seu trabalho que era de suma importância no referido setor, pois a mesma vinha realizando com comprometimento, responsabilidade e sucesso, projetos para a saúde do trabalhador municipal da Estância Turística de Avaré, tais como: readaptação funcional, atendimento, triagem e ainda encaminhamento para tratamento e reinserção de funcionários que apresentam dependência química (álcool e drogas ilícitas), bem como orientação e apoio ao quadro funcional.
- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis, referentes aos caminhões de lixo da municipalidade:
 01 - Quantos caminhões de lixo estão parados e precisam de consertos para serem utilizados na execução de serviços municipais de limpeza pública?
- 02 Desde quando estão parados? Quando irá consertá-los?
- 03 Já foi feito um laudo para se certificar do estado de conservação desses veículos? Considerando positiva a resposta, enviar uma cópia do referido laudo à Câmara e informar quanto a Prefeitura terá que gastar para deixar a referida frota municipal em condições de uso, incluindo-se aí os gastos com regularização de documentos, caso haja veículos com documentos irregulares.
- 4 Quantos caminhões de lixo foram adquiridos pela Prefeitura Municipal de Avaré, através do sistema de leasing? Que encaminhe a esta Casa, cópia dos contratos referentes à aquisição desses caminhões. seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis qual o setor responsável pela poda de árvores espalhadas por nossa cidade, e que através do setor competente, tome as devidas providências quanto à poda das mesmas, face ao avanço e invasão de seus galhos nos postes de iluminação pública, e ramais de alta-tensão, colocando em risco os condutores de veículos e pedestres de nosso município.

ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

-seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que informem quando efetivamente realizarão o conserto na pavimentação asfáltica na Av. Carmem Dias Faria (foto em anexo), que foi danificado pela equipe contratada por essa empresa. -seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, reiterando os termos do Requerimento número 0571/2012, cuja cópia segue em anexo, para que informem efetivamente quando realizarão o conserto na pavimentação asfáltica na Rua José Fusco, defronte ao número 79 (foto em anexo), que foi danificada pela equipe contratada por essa empresa.

- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARA PAULA DA SILVA
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAZARO NOGUEIRA COELHO
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANISIA MARIA ROBERTO

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - 1º SECRETÁRIO

-que seja consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, ao Exmo. Deputado Estadual Sr. ORLANDO MORANDO, pela sua presteza no trato das coisas do nosso município. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, para que através da Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar criando Cursos Profissionalizantes e específicos dentro da área Textil (confecção), visando treinar e oferecer mão de obra suficiente para uma grande quantidade de empresas voltadas para o ramo em nossa cidade e região. para que através da Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, informe a esta Casa de Leis, se existe trabalho na Secretária, visando atrair novas empresas da área têxtil (confecção) para o nosso município, para que se possa aumentar esse leque da confecção, colaborando assim com o aumento da oferta de empregos.

ERNESTO ALBUQUERQUE

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para informar esta Casa Legislativa, sobre como esta composto atualmente o Conselho Municipal de Transito, se está havendo sintonia entre seu novo presidente e demais membros, junto à Secretaria de Transportes e Sistema Viário; e de nos encaminhar também, relatório de atividades, decisões e deliberações do colegiado em questão, pois há informações de que este conselho não tem se reunido e portanto não tem deliberado sobre as muitas mudanças havidas no transito em nossa cidade ultimamente.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, informando, que dada uma denúncia via e-mail encaminhada a este vereador, ora por mim comprovada, de que uma casa velha e há anos abandonada na Rua Acre, nº2121, esquina com a Rua Amazonas. com o telhado parcialmente desmoronado, coberta de mato alto e que sofreu um incêndio pouco tempo atrás, esta servindo de moradia para diversas pessoas ou família(s), que catam materiais diversos para reciclagem e que lá mesmo também usam como depósito; portanto, podendo estar em risco de vida caso ocorra outro desmoronamento ou incêndio: solicito seia encaminho este requerimento para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para através das assistentes sociais, averiguar a situação e condição social destas pessoas, e também à Secretaria de planejamento e Obras, para através de seus engenheiros, averiguar qual a real situação do imóvel em questão, prevenindo assim, qualquer incidente que possa ocorrer.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para solicitar ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, que verifique se no recinto do Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel", mais precisamente onde se está construindo o "ARENÃO"; com tanta água acumulada no fundo da construção, um verdadeiro "PISCINÃO" e também nas centenas de pneus lá expostos, dado terem sido tirados da encosta do barranco, onde firmavam a terra para evitar deslizamentos, e agora se encontram a céu aberto, cheios d'água, propiciando um imenso macro foco criatório de mosquitos da dengue; se já não há um ou vários focos contaminados e assim tomem as devidas providencias para debelar os existentes e para remaneiamento daqueles pneus para os fins próprios, evitando assim, contaminações futuras; pois com a dengue não se brinca, muito menos a própria prefeitura, dona daquela obra.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Presidente da CCRSPVias, Senhor Paulo Rangel; para que informe esta casa de leis, qual o número oficial do aumento do tráfego de veículos na Rodovia SP 255 João Melão, desde a instalação do pedágio e conseqüentes melhorias, mesmo que ainda insuficientes nesta estrada, principalmente no perímetro urbano da cidade de Avaré-SP., dado que informações não oficiais, dão conta que foi decuplicado esse movimento de veículos, principalmente depois que as rodovias que ligam as cidades de Avaré, Itaí e Taquarituba ao norte do Estado do Paraná, foram quase todas recapeadas, propiciando esse significativo aumento de veículos nessas estradas e também o número de acidentes, principalmente os com vitimas fatais.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, Informar esta casa de leis, porque 02 (dois) dos 05 (cinco) caminhões de coleta de lixo, encontram-se parados e já consertados há bastante tempo, na Ford Caminhões, com os serviços de coleta de lixo deficitários em alguns bairros da cidade. Os caminhões estão sobrando ou não tem dinheiro sequer para pagar consertos mecânicos, já realizados, de equipamentos de significativa importância para a saúde e higiene de nossa cidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando que envie a esta casa de leis, as imagens captadas pelas câmeras de vigilância e monitoramento, 24 horas, realizadas pela empresa José Lucio de Andrade ME., contratada pela Prefeitura; do cruzamento da Rua Rio Grande do Sul com a Rua São Paulo e imediações, nos dias 11-12-13-14 e 15 de Junho de 2012, pois a placa de zona azul colocada no local prontamente pelo Secretário de Transportes Senhor Joaquim de Freitas, foi rapidamente retirada, com poste e tudo mais, com seu total desconhecimento, configurando assim um ato de vandalismo no mínimo, ou flagrante desrespeito continuado à lei, fato que poderá ser facilmente comprovado com tais imagens, pois nada tem escapado das lentes desta empresa nesta região central da cidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Gerente Divisional da Sabesp, Eng^o. Jefferson Arenhart, convidando-o, para na próxima sessão de Câmara, dia 25 de Junho de 2012; comparecer a esta casa de leis, para explicar melhor as possíveis soluções que serão encontradas para viabilizar o novo loteamento que o Plano Diretor proibia, e da dificuldade do bombeamento de esgotos daquela região, através dos emissários que passam pelo centro da cidade e que já se encontram saturados, assim também como dos riscos de contaminação da Represa de Jurumirim, caso tais soluções pão funcionem.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que se tomem as devidas providências indispensáveis ao cumprimento da lei, quanto à obrigatoriedade da entrega a esta casa de leis, das declarações de bens do Imposto de Renda Pessoa Física, pelo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa e demais Secretários Municipais, pois apenas um cumpriu com sua obrigação e o prazo já venceu há mais de 30 (trinta) dias.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. NAIR PATTENAZZI THOMÉ DE SOUZA, ocorrido no dia 11de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. VITORIANO NUNES DA ROSA, ocorrido em Avaré, no dia 14 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. LUIZ APARECIDO BASTOS, ocorrido em Avaré, no dia 15 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis a seguinte Informação:

- 1- Quando será iniciada a obra de pavimentação asfáltica na Avenida Donguinha Mercadante, conforme Placa com verba de R\$ 128.115,66 com investimento do Governo Federal?
- -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, através do setor competente para que responda a seguinte questão referente ao atendimento no Pronto Socorro Municipal de Avaré:
- Existem estagiários no atendimento do Pronto Socorro Municipal? De acordo com o relato de um munícipe, a paciente passou pelo atendimento no Pronto Socorro Municipal e uma estagiária foi quem lhe aplicou uma injeção.
- -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes Informações:
- 1- No mês de agosto vai ocorrer a vacinação anti-rábica no Município de Avaré?
- 2- Se não, Qual o óbice?
- -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes Informações:
- 1- A cirurgia de castração de animais é gratuita?
- 2- Por que o dono do animal tem que arcar com as despesas de medicamentos, como anestesia, por exemplo, e demais medicamentos usados no procedimento cirúrgico?
- -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis a seguinte Informação:
- 1- Conforme notícias vinculas na imprensa local sobre o asfaltamento da Avenida Major Rangel /Mizael Euphásio Leal, tem previsão para início das obras?
- -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que oficiado votos de PARABENIZAÇÃO a equipe "SÃO PEDRO/LAJÃO", campeã na "10ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL", que encerrou-se no dia 17 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que oficiado votos de PARABENIZAÇÃO a equipe "AMÉRICA", Vice Campeã na "10ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL", que encerrou-se no dia 17 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que oficiado votos de PARABENIZAÇÃO a Secretaria de Esportes da Estância Turística de Avaré em nome de seu Secretário, Sr. Roberval Maciel pelo total apoio na "10ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL", que encerrou-se no dia 17 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que oficiado votos de PARABENIZAÇÃO ao atleta NEI FUMAÇA, pela conquista do título de artilheiro na "10ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL", que encerrou-se no dia 17 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que oficiado votos de PARABENIZAÇÃO ao atleta ANDRÉ DUARTE, pela conquista do título de goleiro menos vazado na "10ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL", que encerrouse no dia 17 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré. -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que oficiado votos de PARABENIZAÇÃO a toda Diretoria do São Paulo Futebol Clube na pessoa de seu Presidente, Sr. Claudemir Lopes de Medeiros (Batata), pela brilhante organização e realização da "10ª COPA JUBILEU DE OURO DE FUTEBOL", que encerrou-se no dia 17 de junho do corrente ano.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de PARABENIZAÇÃO ao Sindicato Rural de Avaré, através do secretário, Sr. Pedro Luchesi que em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR promovem o "PROJETO JOVEMAPRENDIZ RURAL" que tem a finalidade de melhorar e qualificar a vida dos jovens, visando ás necessidades do mercado de trabalho e da sociedade.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis de quem é a responsabilidade pela colocação de calçadas na Rua Fernando de Moraes, entre Avenida Misael Eufrásio Leal e Avenida Nacões Unidas.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DE OLIVEIRA, ocorrido em Avaré, no dia 18 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Sra. Thereza Carvalho de Mello Oliveira, na Rua Distrito Federal nº 1483, Avaré / SP, transmitindo-lhe ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que encaminhe a esta E. Casa Legislativa, os relatórios do sistema de informática da Secretaria Municipal da Saúde, onde constam as entradas das notas e dos medicamentos no almoxarifado, bem como os comprovantes de saída dos remédios para os devidos setores.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça quais os objetos dos Contratos nº 026/12 (Dispensa nº 016/12), nº 028/12 (Dispensa nº 064/12) e nº 138/12 (Dispensa nº 050/12), posto que no Semanário Oficial de 16/06/12, pág. 07, percebe-se que o município exclui das obrigações das contratadas o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Requer mais, que juntamente com os esclarecimentos aqui pedidos, venham cópias dos recolhimentos desse tributo em outra(s) cidade(s), sob pena de estar se configurando sonegação, com o aval da municipalidade. -sejam oficiadas todas as entidades assistenciais de nosso município, para que apresentem seus Projetos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, afim de receberem valores do FUMCAD. -considerando que tem ocorrido com frequência a inversão da Ordem Cronológica, publicada no Semanário Oficial, seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que fundamente nos termos do Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as justificativas para a quebra da Ordem Cronológica, visto que o referido artigo determina que "todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada"

PORTARIA



PORTARIA Nº 012/2012. DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a formação das comissões que de avaliação do estágio probatório e dá outras providências.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VICENTINI, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, no uso de suas atribuições e

CONSÍDERANDO que o Conselho Diretor da Fundação Regional Educacional de Avaré aprovou os procedimentos a serem adotados visando à avaliação de desempenho do empregado público da FREA em estágio probatório;

CONSIDERANDO que, para as avaliações serão formados comissões compostas pelas Chefias imediatas, pelos Coordenadores e pelos Chefes de Departamento a quem estiveram subordinados os servidores avaliados:

CONSIDERANDO que uma Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório também deve ser constituída,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para orientar todo o processo de avaliação do estágio probatório:

- I Luiz Mourato Neto;
- II Nathália Caputo Moreira;
- III Edson Gabriel da Silva.

Art. 2º Constituir uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho dos professores do ensino superior em estágio probatório;

- I Juliana Heloísa Moreno Rutigliano;
- II Fábio Crivelli de Ávila;
- III Dinamene Gomes Godinho Santos:
- IV Marisa Cortez de Souza.

Art. 3º Constituir uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho dos professores do ensino fundamental e médio em estágio probatório;

- I Maria Imaculada de Melo Villen;
- II Maria Christina de Andrade Zanforlin;
- III Viviane Trench Duarte.

Art. 4º Constituir uma Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho dos demais funcionários em estágio probatório;

- I Regina Helena Faria Ferrazzini;
- II Andréa Giantalia de Lemos Rebouças;
- III Cláudia Ferraz Pera

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 22 de junho de 2012.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VICENTINI Presidente

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02 de Julho de 2012

Venho por meio deste, CONVOCAR os EMPRE-SÁRIOS, COMERCIANTES E POPULAÇÃO EM GERAL e os membros da comissão setorial da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para AUDIENCIA PÚBLICA a ser realizada no próximo dia 02 de julho, às 18:30h, no auditório das "Oficinas culturais José Reis Fiho" (CAC), à rua Rio de Janeiro, 1763 – Centro – Avaré, SP, para tratar do PLANO SETORIAL DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE IND.,COM.,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré CONVIDA

Dia 29 de Julho às 20 horas no auditório das Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC) a Rua Rio de Janeiro, 1763 acontece uma importante reunião destinada a todos os cidadãos de Avaré e principalmente para os <u>artistas</u>, <u>ativistas culturais e imprensa</u>. Neste encontro serão abordados os seguintes temas:

- Situação do Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal de Cultura
- Discussão das datas das audiências públicas referentes ao Plano Municipal de Cultura
- Divulgação de projetos da Secretaria a serem executados de Julho a Dezembro de 2012
- 1) Pontos MIS em Avaré (Museu da Imagem e do som (parceria Secretaria Municipal de Cultura com Secretaria de Estado da Cultura)).
- 2) Ópera Curta (parceria Abaçai) que virá para Avaré.
- 3) Lançamento do Projeto Gabinete de Leitura e nomeação dos primeiros Embaixadores da Leitura.
- 4) Implementação do Projeto "Embarque nessa Viagem" Livro na Rodoviária.
- 5) Lançamento do Programa de Digitalização dos Livros da Biblioteca Municipal de Avaré (1ª fase)
- 6) Corredor Cultural da Média Sorocaba em Avaré (28 de Julho)
- 7) Projeto Cine + Cultura (Parceria Município/Ministério da Cultura/Programadora Brasil)
- 8) Divulgação da data de lançamento do documentário sobre a ponte Carvalho Pinto "A Ponte que tem uma cidade".
- 9) Lançamento do Projeto Avaré em Imagens com a divulgação do acervo produzido nos últimos anos, em vídeos e imagens e novos projetos como exemplo a geração de documentários sobre personalidades (vida e obra) contemporâneas da cidade. Contamos com a presença de todos

Gilson Camara Filgueiras Secretário Municipal de Cultura e Lazer de Avaré

INFORMATIVO TELECENTRO

I-O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao $\,$ qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

IV-E PERMITIDO IMPRESSÃO DE PAGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (curriculuns,trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ

Todos que possuírem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2.012 para fins de recadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETARÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Administração - Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) - Avaré - SP - telefone (14) 3732-5105

TRADIÇÃO:

Tradicional Arraiá do Nhô Musa termina amanhã

Começou ontem o tradicional Arraia do Nhô Musa de Avaré, que teve como atração o show da dupla João Marcos & Hernany, da cidade de Piraju. Hoje o show será com Du Vieira e convidados a amanhã, com Vanessa Reis e Fred Corrêa. As escolas municipais estarão presentes comercializando bebidas e comidas típicas, como quentão e vinho quente, pé de moleque, pipoca, doce de abóbora, arroz doce, paçoca, entre outras guloseimas.

Outras atrações também farão parte do grande evento, como binguinhos com prêmios especiais e bingões de aparelhos DVDe Bicicleta, DVD e Microondas e no último dia uma Tv 32". As barracas ficarão por conta das próprias escolas, com renda revertida a elas. A realização é da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, com o apoio das Secretarias da Educação, Turismo e Comunicação. O arraiá tem início sempre a partir das 19h00.

Nhô Musa

João Francisco Soares, o Nhô Musa, era filho de Isabel e Severiano Soares. Nasceu em Lençóis Paulista no dia 24 de junho de 1900, em plena noite de São João, e ainda pequeno mudou-se com sua família para Avaré, cidade que, ao longo dos 91 anos de vida, adotou como cidade do coração.

Do pai Severiano Soares, o "Silvério Musa", herdou parte do apelido e o gosto pela simplicidade da natureza. Nhô Musa casou-se em 31 de agosto de 1921 com Isaura de Paula Rodrigo.

Ao longo de sua vida, foi fazendeiro, tropeiro, retireiro, boiadeiro e barbeiro – ofício ocupado por mais de 50 anos. Com 23 anos ingressou na Rádio Avaré AM, onde ficou por 35 anos e comandou 2 programas de grande sucesso: o diário "Luar do Sertão" e o domingueiro "Rancho Alegre", um dos primeiros com auditório e que atraía enorme público à antiga sede da emissora, localizada na Rua Goiás. centro de Avaré. Ambos os programas lhe renderam grande popularidade e vários prêmios, alguns de repercussão estadual.

A saudade da roça, do campo, da vida caipira, inspirou-o a escrever, desde 1945, pequenas poesias com rimas simples, mas significativas, que na época acabaram publicadas nos jornais "O Avaré" e no "A Comarca de Araçatuba".

Em 1983, sob orientação da neta Regina Andrade, foi publicada a obra "Só Poesia", uma compilação de 140 páginas das poesias de Nhô Musa. Um ano depois ele recebeu o Título de Cidadão Avareense. O Poeta que retratou os amores, as crendices, as pequenas e grandes tragédias, os anseios e alegrias de uma época inocente, faleceu em 05 de novembro de 1991.



Nhô Musa apresentando um de seus programas de sucesso na Rádio Avaré

EDUCAÇÃO:

Primeiro semestre da EJA é marcado por novidades

O primeiro semestre de 2012 trouxe algumas novidades para a EJA - Educação de Jovens e Adultos - do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino. A primeira delas é a implantação do Programa EJA - Mundo do Trabalho numa parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, do Estado de São Paulo.

O programa é todo apostilado e possui uma proposta pedagógica que trabalha os conhecimentos e vivências dos alunos, tendo como eixo principal o mundo do trabalho, já que o tema está muito presente no dia a dia dos alunos da EJA, seja através dos alunos mais velhos que já estão trabalhando e buscam, ao retornar aos estudos, uma melhor condição de vida, bem como os alunos mais jovens que ainda buscam uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

O programa será implantado gradativamente, sendo que, neste primeiro semestre, foram atendidos os alunos do 6º ano. No segundo semestre serão atendidos os alunos do 7º ano e, em 2013, será a vez dos 8º e 9º anos participarem do Programa no primeiro e

segundo semestre respectivamente. Além das apostilas, vídeos complementam os conteúdos trabalhados.

No início deste ano, todos os professores passaram por um curso de formação para compreenderem a proposta do material, sua metodologia e, a partir desta formação, utilizar os materiais em sala de aula.

Outra novidade foi o concurso promovido pela Secretaria Municipal de Educação entre os alunos da EJA, Ensino Fundamental I e II, para a criação de uma logomarca que passará a ser utilizada na

identificação desta modalidade de ensino oferecida pelo município. O vencedor foi o aluno David de Lima, da EMEB Prof. Flávio Nascimento, do 9º ano.

Novamente, convidamos a população com idade a partir dos dezesseis anos, que ainda não concluiu o ensino fundamental, a procurar uma das escolas da rede municipal próximas de suas residências e realizar sua matrícula na EJA. Informações na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pernambuco n.º 1065 ou pelo telefone (14) 3711-2211.



Aluno David de Lima, vencedor do concurso do logotipo da EJA

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Campeonato de Inverno de Futsal realiza primeiros jogos





O 1º Campeonato de Futsal Escolar organizado pela 1ª Companhia de Polícia Militar do 53º Batalhão, situado em Avaré, teve início no último final de semana. Cerca de 120 alunos das escolas Benê de Andrade, Maria Izabel Cruz Pimentel, Éruce Paulucci e Padre Emílio Immoos competiram na 1ª rodada.

O objetivo do campeonato, segundo o tenente Lúcio Monteiro, é a integração dos alunos das diversas escolas municipais, para a prevenção de incidentes envolvendo os componentes das escolas participantes, bem como promover a valorização dos estudantes e o espírito esportivo na região abrangida pela área da 1ª Companhia de Polícia Mi-

litar de Avaré.

Ressalta ainda o trabalho contínuo que vem sendo realizado pelo cabo Luciano e pelo soldado Clarice em toda a rede de ensino da área da 1ª Companhia. Os próximos jogos ocorrerão no próximo final de semana, dia 23, sábado.

RESULTADO DOS JOGOS

5° e 6° Ano:

EE BENE DE AN-DRADE 4 X 18 ERUCE PAULUCCI

EE PADRE EMILIO IMMOOS 4 X 3 EE MA-RIA IZABEL

7º e 8° ano:

EE ERUCE PAULUC-CI 7 X 5 EE PADRE EMLIO IMMOOS

EE BENE DE AN-DRADE 4 X 7 MARIA IZABEL

Ouvidoria Municipal: 3711-2500

CVV:

Conheça o Centro de Valorização da Vida

Dentre as milhares de entidades que compõem o terceiro setor, no Brasil, pode-se afirmar, sem nenhum exagero, que uma se destaca inegavelmente, seja pela antiguidade da sua fundação, pela extensão territorial da sua atuação, pelo tamanho da sua estrutura ou pela singularidade dos serviços que oferece. Estamos falando do CVV, ou Centro de Valorização da Vida, bem como da sua criação mais recente, qual seja, o Posto Samaritano.

O CVV foi fundado em 1962, em São Paulo (SP), com o único intuito, inicial, de prevenir e evitar suicídios. Trata-se de uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida em todas as instâncias como entidade de utilidade pública, relevando salientar que não mantém qualquer espécie de

vínculo com quaisquer correntes ou crenças religiosas ou agremiações políticas, configurando-se como entidade totalmente independente e autônoma.

Sua atuação e funcionamento baseia-se no trabalho voluntário, sem nenhuma remuneração, sendo exigido dos integrantes de seus quadros, além de um firme compromisso com a disciplina e dedicação aos trabalhos, bem como com a vocação solidária pessoal, que se submetam a treinamento específico, ministrado por outros voluntários mais antigos e experientes.

Propõe-se a oferecer apoio emocional gratuito e sigiloso, indistintamente, a todas as pessoas que queiram e que precisem conversar sobre as suas dores, descobertas, dificuldades, problemas, solidão, alegrias, enfim, sobre as suas emoções e angustias, valorizando a vida e con-

sequentemente prevenindo o suicídio. Dispensa a identificação das pessoas que procuram o serviço, respeitando o seu total anonimato.

Atualmente o CVV, e Postos Samaritanos, opera em 72 cidades espalhadas por todo o Brasil, estando presente em praticamente todas as capitais brasileiras, e contando com um número aproximado de 2.300 voluntários, que se revezam em turnos de quatro horas e trinta minutos semanais cada um. É o 6º (sexto) serviço telefônico mais procurado do Brasil, atendendo a mais de um milhão de chamadas ao ano.

O Posto CVV - Centro de Valorização da Vida, propriamente dito, diferencia-se do Posto Samaritano pelo regime e duração de seus expedientes, ou seja, enquanto os Postos CVV funcionam ininterruptamente, durante as 24

horas do dia, os Postos Samaritanos atuam apenas algumas horas por dia. Entretanto ambos prestam e oferecem os mesmos serviços e atendimentos, e ambos atendem de domingo a domingo, ou seja, todos os dias da semana, todos os dias do ano, inclusive nos domingos e feriados.

O Posto Samaritano de Avaré foi inaugurado em 1° de setembro de 2009, e desde então atende todos os dias da semana, no horário das 19:00 às 23:00 hrs., através do telefone (14) 3733-2525, em sala cedida pela Faculdade Sudoeste Paulista-FSP, na avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, nr. 1001, no Jardim Europa, em Avaré (SP), e é mantido pela entidade filantrópica, sem fins lucrativos, GRUPO DE APOIO MORAL AVAREENSE-GAMA.



COMUNICADO

Aos beneficiários do Programa Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré convoca todos os beneficiários do Programa Bolsa Família para que compareçam ao posto de saúde mais próximo do seu bairro para realizarem a pesagem obrigatória, afim de que continuem recebendo o benefício. Os beneficiários do programa Bolsa Família que não realizarem a pesagem obrigatória terão seus benefícios cancelados.

É necessário que os responsáveis pelas crianças compareçam ao local munidos do cartão de vacina de todos os beneficiados



DUÍLIO GAMBINI

E o discreto servidor se fez poeta

Autor de hinos cívicos dá nome a importante bairro da Zona Leste

GESIELJÚNIOR

Muitos dos milhares de moradores do populoso Conjunto Habitacional Duílio Gambini, construído em 1992 na Zona Leste de Avaré, ainda pouco sabem a respeito da vida e da carreira do literato que dá seu nome ao bairro.

Descendente de imigrantes italianos, Duílio Gambini nasceu na Rua Domiciano Santana, a antiga Rua da Escola, no centro histórico da cidade, a poucos passos do Largo da Matriz, em 15 de maio de 1905. Seus pais, Stela Cassetari e Giuliano Gambini, originários da província de

Lucca, emigraram para o Brasil nos fins do século dezenove.

Em razão de dificuldades familiares, o menino frequentou o 1°

Grupo Escolar por apenas três meses. Cresceu, contudo, em ambiente sadio, ao lado dos irmãos Dândalo, Hilda, Nilda e Maria de Lourdes.

Embora sem concluir o ensino primário, Duílio mesmo assim aprendeu a ler sozinho e fez da leitura uma paixão que preencheu toda a sua existência.

Atento e curioso, o rapaz aprendeu a falar a lín-





Duilio Gambini em 1946 e numa aquarela de sua filha Estela Gambini nos anos 1980

gua italiana em família e até a escrever no idioma de Dante, tendo trocado correspondências com os seus parentes da Toscana.

Autodidata, Duílio tornou-se servidor da Prefeitura no final dos anos 1920. Sucessivos gover-

> nantes pleitearam os seus ofícios, nele reconhecendo o talento inato. Nesse tempo a literatura já acendia o fogo sagrado na sua jovem

Vieira Neto

"Na obra de Duílio,

o poético nasce da

com o mesmo jeito

natural da flor que

sem querer, na ponta

de um pequeno galho

simplicidade

aparece,

verde".

imaginação.

Em 1932, enquanto o algodão iniciava o seu ciclo na região prometendo riqueza maior e mais rápida, o escritor e poeta José Herculano Pires convidou Duílio para integrar a comissão fundadora da União Artística do Interior.

Na ata de fundação desse clube, lavrada pelo avareense, os rapazes gritaram "uai!" para, nessa sigla, "legitimar a natureza caipira da instituição", cujos objetivos eram a "defesa dos interesses dos nossos escritores, difusão da cultura artística em geral, amparo e incentivo ao desenvolvimento das artes e letras, inclusive a formação de núcleos nas diversas cidades".

DISCRIÇÃO E MO- DÉSTIA - No ano anterior, Duílio desposou Luiza Tereza Montebugnoli, irmã do maestro Amílcar Montebugnoli. Desse matrimônio nasceram as filhas Josefina Helena e Estela, ambas educadoras e artistas, a primeira hábil pianista e a segunda, premiada aquarelista.

Enviuvou ainda moço e, embora entristecido, fez de suas duas herdeiras os seus "bens supremos". Nas horas de folga, lia jornais e livros, cultivando o hábito de escrever ainda que sem conhecer a gramática em profundidade.

Trabalhou por mais de 30 anos no funcionalismo

municipal, quando ocupou postos de relevo na administração pública, porém atuando com discrição e modéstia. Nesse tempo colaborou escrevendo para jornais paulistanos e cariocas. Depois, casou-se em segundas núpcias com Maria Helena Novaes.

Seus poemas, antes guardados na escrivaninha, foram descobertos pelos amigos Marília Pires e Elias Ward, da Rádio Avaré AM. O casal cuidou de bem divulgálos para a grande audiência da emissora.

Em 1961, o poeta ganhou o concurso para escolha da letra do hino do município de Birigui. Oito anos depois, tornou-se autor do hino de Itapetininga e, em 1982, escreveu a letra da canção símbolo da cidade de Mirassol.

"É a vitória do talento. É a cultura de nossa terra projetando-se além de suas fronteiras. É a inteligência avareense propagando-se, em voos de larga envergadura, através de límpidos espaços de nossa próspera e culta província paulista", anotou o professor e cronista João Teixeira de Araújo, amigo do poeta e compositor.

LIRISMO EM SO-NETOS – Por força de sua natural timidez, Duílio relutou muito até concordar em publicar seus versos. Entretanto, incentivado e ajudado pelo advogado José Carlos Ma-

Saudade na Morada

Nossa casinha outrora bem cuidada Quase à margem recurva do caminho, Onde, juntos, fizemos nosso ninho, Hoje a tristeza serve de pousada!



Ela que estava tão acostumada

A ouvir o que falávamos, baixinho, Gostava tanto de saber-te amada E saber-me senhor do teu carinho!

Tudo passou... o rancho abandonado... Cartas queimadas, cinzas de um passado Pleno de sonhos e felicidade.

Desilusões e lágrimas... sol posto... Cabelos brancos – marcas do desgosto – E este enorme abandono... e esta saudade!

chado Silva, ele enfim aceitou e publicou, em 1983, a sua única coletânea: "Na margem recurva do caminho", livro ilustrado com desenhos da filha, Estela Gambini.

Nesse volume, de 66 páginas, o poeta reuniu sonetos e poemas em que cantou principalmente o amor, a fé e a mulher, merecendo elogios da crítica especializada.

Seu requintado sentimento lírico, banhado de uma filosofia de resignação e melancolia, mostrou que Duílio Gambini, na forma, não fez concessões ao modismo, conservando no estilo o que em vida sempre valorizou. Assim ele manteve no coração transparente em versos os mesmos valores cultivados

como criatura humana e como poeta.

O livro, de edição singela, foi também acolhido com respeito por uma legião de amigos, dentre os quais o saudoso escritor Manoel Augusto Vieira Neto, que foi juiz de Direito em Avaré, nos anos 1950.

Após ler a coletânea, esse notável jurista, comovido, confessou: "Que saudade do Duílio Gambini! Escondido na modéstia, fugindo para dentro da humildade. Tolo... o vagalume não se esconde na escuridão".

Perto de completar 85 anos, em 10 de maio de 1989, o poeta, iluminado pela claridade dos seus sonetos, partiu para o infinito.

Congresso técnico dos Jogos Regionais acontecerá no próximo dia 26

Avaré se prepara para a realização do 56º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva. Com as obras de adequação das praças esportivas chegando a sua fase final, mais de 90% das delegações com alojamentos já definidos, o município realizará na próxima semana o Congresso Técnico dos Jogos.

O Congresso Técnico

dos 56º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva será realizado no dia 26 de junho de 2012, às 10h00, na Sede Social do Centro Avareense, situado no Largo São João, nº 39 - Centro.

Os Jogos Regionais são disputados pelas representações municipais do estado de São Paulo e realizados anualmente pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, em conjunto com os municípios—sede. Normalmente são realizados no mês de julho. As competições são realizadas em oito regiões esportivas.

Os Jogos Regionais tiveram início em 1950, na cidade de Presidente Prudente, oeste do estado com a finalidade da revelação de novos talentos. Desde aquela época, os campeonatos que se realizavam em algumas regiões paulistas evoluíram e se tornaram eliminatórios para Jogos Abertos do Interior.

A Estância Turística de Avaré, após grande campanha, foi escolhida para sediar os Jogos Regionais 2012 da 8ª Região Desportiva que abrange 63 cidades.



TRÂNSITO:

Moradores do Terras de São José terão novo acesso ao bairro

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, enquanto a Concessionária que administra a Rodovia SP-255 não toma providências em relação aos trevos de acesso ao município e visando a segurança dos moradores do Bairro Terras de São José, facilitará o acesso ao bairro através da disponibilização de uma nova alternativa de entrada para aqueles que ali residem.

O novo acesso, nas proximidades da empresa Cacique Materiais de Construção, por Rodovia SP-255, se dará através da interligação da Rua das Amoreiras do bairro Terras de São José com o prolongamento da Rua Capitão Israel, localizada no Bairro Parque São Jorge.

Para que a interli-

volta do Km 260 da

Para que a interligação fosse feita, a Prefeitura Municipal desapropriou uma área pertencente ao senhor Rogério Guidote por um valor três vezes menor que o valor de mercado, local pelo qual, atualmente, os moradores atravessam a pé.

SEME/Avaré Mustangs firma parceria com Palmeiras Locomotives

O time de futebol americano da Seme/Avaré Mustangs firmou uma parceria com o Palmeiras Locomotives, de São Paulo. Pela parceira, 10 atletas de Avaré jogarão pelo equipe alviverde e com isso, a cidade entrará para o calendário nacional do futebol americano, participando do Torneio Touchdown, o mais tradicional da modalidade.

O presidente do Palmeiras Locomotives, Guilherme Piunti, esteve em Avaré na última quinta-feira, assinando o contrato de parceria, que permitirá que a cidade receba dois jogos do Torneio, que já estão marcados: dia 30 de junho, às 14h00, no Estádio Pinheiro Machado, campo do Sãopaulão, entre Palmeiras Locomotives e Vilha Velha



Guilherme Piunti, presidente do Locomotives, e Elidan Acácio, funcionário da Secretaria Municipal de Esportes

Tritões (ES), atual vice campeão brasileiro, e no dia 15 de julho, entre Palmeiras Locomotives e Portuguesa, em local a ser confirmado.

Palmeiras Locomotives

Em acordo firmado com a Associação Esportiva Metropolitan Locomotives, em 2008, a Sociedade Esportiva Palmeiras pela primeira vez em sua história passou a contar com uma equipe de futebol americano. De acordo com o ranking da entidade, o Palmeiras/Locomotives é a melhor equipe do Estado.

Os parceiros do Verdão foram fundados em 2006 para disputar as competições da Liga Paulista de Futebol Americano e Flag (LPFA-Liga Flag), que conta com a participação de 20 equipes.

O "flag football" é uma modalidade de futebol americano com contato limitado, em virtude da não-utilização de equipamentos de proteção. Esta categoria é considerada nos Estados Unidos como o braço pedagógico do futebol americano e é fundamental para o correto aprendizado do tradicional esporte norteamericano.